

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Junho de 2014 Nº 26315

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 010/2014

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Bianual de Auditoria e Controle, referente aos exercícios 2014-2016.

Art. 2º O Plano Bianual de Auditoria e Controle deverá ser revisto periodicamente, quando houver circunstâncias supervenientes que o justifiquem, sempre sob coordenação da Secretária Adjunta de Auditoria e aprovação do Secretário Auditor Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**José Alves Pereira Filho**  
Secretário Auditor Geral do Estado  
(original assinado)

#### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1935/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME**, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
108611/2014	232409	ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO	B	16.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.873/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida, em caráter liminar, nos autos da **Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela nº 37660-68.2013.811.0041**, em trâmite no **Juízo da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá-MT**, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, tendo em vista o que consta no Processo nº **333323/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.11.2008, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2014, a Sra. **Maria de Campos Carvalho**, RG nº. 0440378-9 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Wilma de Campos Carvalho**, ocorrido em 16.11.2008, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltra**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Luiz Carlos Alécio  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Pedro Marcos Campos Lemos  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Fabiano Prates  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Rafael Bello Bastos  
Secretária de Estado das Cidades ..... Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador ..... Silvío Cezar Correa  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1951/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** - Fica enquadrado inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico Administrativo**

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
152863/2014	253411	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS	18.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1000/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem reafirmar em parte o Ato Administrativo nº 996/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2014 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

MATRÍCULA: 2276369901 CPF: 03117735160 CLASSE: C  
 NOME: DALRILENE COSTA SILVA  
 A PARTIR DE: 17/02/2014

MOTIVO: Onde se lê: classe B.  
 Leia-se: classe C.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1950/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, às servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Administração - SAD, mencionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista Administrativo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
264355/2014	233619	EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS	B	13.05.2014
272865/2014	23555	MARIZA SOARES MENDES	D	16.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1726/2014**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I  
 CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ALESSANDRO PEDRO DA SILVA	57041660168	105002	46	B	1	06/05/2014
ALEX CARBONEL PEREIRA	97618047120	139852	53	B	1	06/05/2014
ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO	9638959100	140319	10	B	1	12/05/2014
ANSELMO SANTOS DE ARRUDA	78073880130	48944	33	B	1	11/04/2014
CINTHIA MIRIAN VIANA FEITOSA	01765109744	86118	2	B	1	21/03/2014
DINA SABINO NUNES	32921314134	82342	12	B	1	17/02/2014
GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO	69814600172	143847	2	B	1	15/04/2014
GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA	59272589134	86444	39	B	1	06/05/2014
ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO	28474260191	96452	2	B	1	05/05/2014
JOANILDA ALVES RIBEIRO	93763018115	110512	13	B	1	24/04/2014
JOENISE DE ARRUDA OLIVEIRA	69497028172	80422	55	B	1	24/04/2014
LAZARA ACELINA DA MATA	43044808120	47663	22	B	1	08/05/2014
MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES	11556846215	130627	20	B	1	25/04/2014
SILVANA PRETEL DE FREITAS	04717712870	25678	53	B	1	16/05/2014
THYNNIA KELLEN DOURADO RODRIGUES	02426258519	237756	2	B	1	13/05/2014
VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA	86202111100	86339	35	B	1	09/05/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1949/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
78571/2014	138938	JOÃO BOSCO RIBEIRO	B	13.02.2014
98596/2014	226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	B	21.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1727/2014**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elemental na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I  
 CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
DANIELA MARIA DA SILVA	65569130144	82667	23	A	1	15/05/2014
LUZIA SEVERINO DE ARAUJO	01083057162	255292	1	A	1	07/05/2014
MICHELLE VIEIRA NETO	01757301135	243270	2	A	1	09/05/2014
SANDRA HELENA DE REZENDE	46003169168	255427	1	A	1	07/05/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1948/SAD/2014**

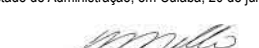
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 - UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

**RESOLVE: Art. 1º** Fica enquadrado inicialmente no cargo, Classe "A" e nível "1", em regime de 20 (vinte) horas semanais, o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior - Auxiliar**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
183538/2014	250811	EDER PEREIRA DE ASSIS	06.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1728/2014**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F.	MATRICULA	VIN- CULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANDREIA VIEIRA DA SILVA	01514344173	255290	1	A	1	29/04/2014
LUCIANA FERREIRA ROCHA RINALDI	81592086187	255650	1	A	1	08/05/2014
MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO	01997886189	254433	1	A	1	08/04/2014
MARIA DO BONFIM DIAS VIEIRA	97741744100	255429	1	A	1	02/05/2014
RILDO TEREZO DE MAGALHAES	45267588172	255336	1	A	1	29/04/2014
VALDERINA SANTOS COSTA	02052110119	255481	1	A	1	02/05/2014

**Ato Administrativo Nº 1936/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de horizontal ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na Carreira de Gestor Governamental, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Gestor Governamental**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
200085/2014	38882	JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	D	10.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1794/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 312260/2014**, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
203065	Ademilson Dias de Moura	03	05/06/2014	
203706	Carine Machado da Silva	03	06/06/2014	
203103	Cristiane de Souza Silva	03	16/06/2014	
204029	Danielle Almeida dos Santos	03	16/06/2014	
203010	Débora Pinheiro da Silva Lima	03	12/06/2014	
203899	Marcel Kunioche	03	27/06/2014	
203671	Paula Luciana da Silva	03	16/06/2014	
203864	Rogério de Oliveira Sá	03	27/06/2014	
203129	Silbene Bueno da Silva	03	20/06/2014	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
203721	Luiz Fernando Hajime Ikeda	03	30/06/2014	
203031	Najla Braz Nassarden	03	19/06/2014	

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1788/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 301379/2014**, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
43771	Francisco Ricardo da Cunha Prata	09	18/01/2014
38800	Ernesto Amado	08	18/01/2014
TÉCNICO EM NECRÓPSIA			
57153	Jurandir de Oliveira	07	01/03/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1796/2014/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 301379/2014**, resolve: conceder progressão vertical no **Nível "07"**, ao servidor, **ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR** Matrícula nº **57029** - Cargo: **Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **18/01/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1783/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 37107/2014 - resolve: Tornar sem Efeito o Ato Administrativo nº 1601/2014**, publicado no D. O de 04/06/2014 do servidor **Ronny Hudson Faria de Almeida** - matrícula nº **104236**, Cargo de Agente de Serviço de Trânsito, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1723/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F.	MATRICULA	VIN-CULO	NÍVEL	A PARTIR
AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA	19405324004	226793	1	2	25/01/2014
ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA	32823394931	227395	1	2	21/01/2014
ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE	99907062634	227660	1	2	27/01/2014
ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS	36315087191	227251	1	2	02/02/2014
ANA MARIA DA SILVA	62178300197	112875	7	2	02/02/2014
ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	01703068106	227649	1	2	04/02/2014
ANTONIA BENEDITA DA SILVA VERISSIMO	20918739187	50595	39	2	27/01/2014
ANTONIA MOREIRA DE LIMA GODOY	47440740904	33653	2	2	01/02/2014
APARECIDA RANGEL JOSE	86963481920	84800	26	2	28/01/2014
AZIZI FRANCA	01780426844	52809	26	2	30/04/2014
BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER	59485540159	65182	25	2	09/02/2014
BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA	48275255104	78669	12	2	28/01/2014





MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA	02943926108	227551	1	2	12/02/2014
MARIA MILZA FERREIRA DE ALMEIDA	86713418104	220225	2	2	18/01/2014
MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS	55053432104	216506	3	2	18/01/2014
MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM	01001838165	227110	1	2	01/02/2014
MARINETE SILVA DE CAMPOS	96070846168	226919	1	2	04/02/2014
MARIO ULHOA PYLES JUNIOR	35693487172	34004	2	2	23/11/2013
NANCI NUNES BARROSO DA SILVA	00744264197	225928	1	2	30/11/2013
NAYARA ALMEIDA MESQUITA DE OLIVEIRA	03014360104	226773	1	2	20/01/2014
NECY CRISOSTOMO DA COSTA	55515517172	88360	4	5	06/06/2014
NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS	54579600134	100979	1	5	01/06/2014
NEUZA PEREIRA SIQUEIRA	56759398149	140883	7	2	18/01/2014
ROSILDA VIEIRA DE LIMA SOARES	04890854134	227401	1	2	27/01/2014
RUBIA ELIANE PELINSON	02465977121	134259	7	2	10/03/2014
SILENE DA SILVA SANTOS	00740508504	227730	1	2	12/02/2014
SILVANA MARTINS	95740040159	227987	1	2	15/02/2014
SILVANI APARECIDA CARDOSO	86858564187	227870	1	2	12/02/2014
ZITA MAFALDA DA CRUZ	59441194115	227587	1	2	01/02/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1784/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o **Processo nº 294250/2014**, resolve: **Excluir o servidor Jair dos Santos – matrícula nº. 99193 – cargo de Técnico da PGE do Ato Administrativo nº 1624/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 04/06/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1817/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461, DE 13 DE JULHO DE 2001, ALTERADA PELA Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 301423/2014**, resolve: **conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor Davidson Aparecido Sodré Monteiro, matrícula nº 138573, Cargo: Analista Administrativo lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 11/05/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1818/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 270655/2014**, resolve: **conceder enquadramento originário, no Nível "05" a servidora GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS, matrícula nº 116652 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, com efeito financeiro a partir de 15/05/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1791/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 299274/2014**, resolve: **conceder progressão vertical ao servidor JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES - matrícula 60845 Cargo de P.T.N.S do SUS para o nível "06" lotado na Secretaria de Estado de Saúde SES, a partir de 14/01/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1733/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00424/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 20/10/2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 445650010 CPF: 40521435153 NÍVEL: 5  
NOME: MARLY CHAPADENSE  
A PARTIR DE: 01/10/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.  
Onde se lê B/5; leia-se por C/5.

**Ato Administrativo Nº 1734/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 445650010 CPF: 40521435153 NÍVEL: 6  
NOME: MARLY CHAPADENSE  
A PARTIR DE: 01/10/2007

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto. Onde se lê B/6; leia-se C/6.

**Ato Administrativo Nº 1732/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2001, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 445650010 CPF: 40521435153 NÍVEL: 4  
NOME: MARLY CHAPADENSE  
A PARTIR DE: 01/10/2001

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto. Onde se lê B/4; leia-se C/4.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1792/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 296885/2014**, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**CARGO: PROFESSOR UNEMAT**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90646	Dilma Lourença da Costa	02	03/08/2013
13487	Guacira Araújo Gonçalves Campos Silva	02	04/06/2010
110694	Marcos Lázaro Guimarães	02	22/07/2013
135322	Rubens José Bedin	02	22/03/2010
135322	Rubens José Bedin	03	22/03/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1764/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 248075/2014**, resolve: **tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1591/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de **30/05/2014** que concedeu ao servidor **Rogério Sena da Silva**, matrícula nº **110945**, lotado na **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (PROCON)**, progressão vertical para o nível "02" com efeito financeiro a partir de **16/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1793/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o **Processo nº 312192/2014**, resolve conceder progressão vertical no nível "05" ao servidor **FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula **96722**. Cargo: **GESTOR GOVERNAMENTAL**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **09/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1790/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 295619/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **LUCIO REZENDE CARVALHO**, Matrícula nº **132294** - Cargo: **Analista Administrativo**, para o nível "03", lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **28/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1802/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 274363/2014** resolve: **Tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº **1772/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 04/06/2014 do servidor **João Henrique Magri Arantes** - matrícula nº **219805** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **11/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 1725/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI	01284476138	120242	14	2	13/05/2014
BEATRIZ LEMOS	00094216100	140772	5	2	25/01/2014
CARLA CRISTINA SACCON	01690344105	201648	8	2	18/01/2014
CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO	75821770106	221103	7	2	01/02/2014
CHARLISTON SIMONI	04003548108	202501	6	2	29/01/2014
DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO	02641551144	226468	1	2	29/03/2014
DAYANE CRISTINE SANTOS VIEIRA	02790474109	209962	3	2	08/02/2014
DOMINGO CORREIA DA SILVA	41590481100	105573	8	2	29/01/2014
FLAVIA DE OLIVEIRA	02484816146	228176	1	2	15/03/2014
GISELI DE SOUZA GOMES	00491354142	227494	1	2	09/02/2014
HELTON PONTES GOMES	86718627100	227696	1	2	15/02/2014
ILANA GOMES DE ARRUDA	01283544105	222455	2	2	23/04/2014
JAQUELINE ROQUE CARVALHO	03402006189	227584	1	2	01/02/2014
JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	02600239146	136753	11	2	22/01/2014
LIVICE GOMES OLIVEIRA SANTOS	00482853581	143553	6	2	09/04/2014
LUCIANO LINO DA SILVA	00034173102	227492	1	2	28/01/2014
MARIA APARECIDA RODRIGUES	58125183191	52085	3	2	10/02/2014
MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA	89841557134	116527	13	2	28/01/2014
NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	01353392198	227449	1	2	20/01/2014
NELICE CORREIA DA SILVA BIANCHET	02378658150	211529	4	2	25/01/2014
NOELLY ALMEIDA DOS ANJOS	01488038147	227534	1	2	26/01/2014
PAMELLA LOBO REGO	03008700195	226477	1	2	26/01/2014
PATRICIA APARECIDA SOARES	02478257190	226855	1	2	12/02/2014
ROZIPAUOLA PEREIRA COSTA	00965535100	215922	3	2	25/01/2014
TAISE ERNESTINA PRESTES NOGUEIRA	02298648131	227118	1	2	26/01/2014
WANIA APARECIDA DA SILVA	88038109104	210132	4	2	19/01/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 999/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº2392/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

MATRÍCULA: 28930010 CPF: 14157250125 NÍVEL: 12  
 NOME: NEIDE ALVES QUEIROZ  
 A PARTIR DE: 01/10/2013

**Ato Administrativo Nº 1729/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação



**ANEXO I**  
**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI	01284476138	120242	14	C	14/05/2014
ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI	87734346120	227382	1	C	16/05/2014
BEATRIZ LEMOS	00094216100	140772	5	B	12/03/2014
CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO	75821770106	221103	7	C	02/02/2014
CHARLSTON SIMONI	04003548108	202501	6	C	11/02/2014
DAYANE CRISTINE SANTOS VIEIRA	02790474109	209962	3	B	21/02/2014
DOMINGO CORREIA DA SILVA	41590481100	105573	8	B	21/05/2014
EMERSON DA SILVA VILELLA	52231545187	74302	7	B	09/05/2014
FLAVIA DE OLIVEIRA	02484816146	228176	1	B	23/04/2014
FLAVIO FERRAI DOS SANTOS	02756591190	226342	1	B	08/05/2014
GERALDO LUIZ CALMON	07285631779	226739	1	C	25/02/2014
GISELI DE SOUZA GOMES	00491354142	227494	1	B	25/04/2014
ILANA GOMES DE ARRUDA	01283544105	224552	2	C	24/04/2014
JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	02600239146	136753	11	C	19/05/2014
LIANE ARENS MUNARETTO	84173629168	227079	1	C	16/05/2014
LUCIANO LINO DA SILVA	00034173102	227492	1	B	04/02/2014
MARIA APARECIDA RODRIGUES	58125183191	52085	3	B	11/02/2014
MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA	89841557134	116527	13	B	24/02/2014
NELICE CORREIA DA SILVA BIANCHET	02378658150	211529	4	C	24/04/2014
NOELLY ALMEIDA DOS ANJOS	01488038147	227534	1	B	18/03/2014
PAULO ROBERTO SERAFINI	02071823109	227708	1	B	21/05/2014
WELINGTON SILVA MOREIRA	46039732253	131358	3	C	08/05/2014

**Ato Administrativo Nº 1730/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ADRIANA MARIA DA SILVA	67298443100	227874	1	B	13/02/2014
AGUIVALDA MORAES BARRETO	00110343190	229226	1	B	20/05/2014
ALESSANDRA MELISSA DA SILVA	00093088140	227086	1	B	25/02/2014
ALEXANDRA DE OLIVEIRA	88640426104	226865	1	B	30/05/2014
ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	04068655154	227573	1	B	04/02/2014
ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO	01968749128	227852	1	B	21/02/2014
ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	89512227134	210819	3	B	12/05/2014
ANTONIA APARECIDA LEMES	84928409191	227485	1	B	06/02/2014
ANTONIO ALVES DA SILVA	79309895187	220378	3	B	21/05/2014
APARECIDA DA SILVA	00074102125	206019	4	B	18/04/2014
APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	70119611272	228091	1	B	14/03/2014
CALMERINDO PEREIRA DA SILVA	20644779187	132980	5	B	28/04/2014
CARMITA DOS SANTOS SILVA	48670324172	227831	1	B	14/03/2014
CELIA MARIA DE JESUS	31781918104	227714	1	B	02/05/2014
CLARA LUCIA FERREIRA MIRANDA MENDES	02286761183	226984	1	B	13/02/2014
CLAUDIO NASCIMENTO LUZ	00185857108	227849	1	B	13/02/2014
CLEUSMARIA ALVES MENDONCA	41993896104	227769	1	B	26/02/2014
CLOVIS VICENTE DA SILVA	07766122120	226980	1	B	02/02/2014
CRISLEI ANTUNES SCHUSTER DE SOUZA	03346993124	227137	1	B	09/05/2014
CRISTINA LEONETI KLAUS ALEXANDRE	68930283187	50542	4	B	18/03/2014
CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS	51421135191	127370	5	B	02/02/2014
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	00593153189	225918	1	B	13/02/2014
DEISE CRISTINA SILVA LEMES	36207730178	227964	1	B	15/05/2014
EDILANE ESEQUIEL DA SILVA DE JESUS	01276742177	216992	3	B	09/02/2014
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS	70857199153	226800	1	B	06/05/2014
EDUARDO BOLDRIN DA COSTA	02481730143	227352	1	B	27/05/2014
ELIETE MARIA FERREIRA MARTINS	71923357115	137320	6	B	06/05/2014
ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENÇA	45832170130	227415	1	B	13/02/2014
ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA POMAGERSKI	04636098404	227065	1	B	28/05/2014
ELLEN SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	00587544155	227826	1	B	21/02/2014
EVA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	80242189172	226475	1	B	16/01/2014
FLAVIA BALBINO DE MORAES	62225030120	227445	1	B	12/02/2014
FLAVIA LOPES MACIEL	03752823194	226945	1	B	12/02/2014
GEORGIA CAROLINE DO AMARAL	01189844117	227279	1	B	13/05/2014
GERSELEI DA SILVA	79075916191	227679	1	B	21/05/2014
GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA	01283461161	227788	1	B	31/01/2014
GLEICIANE SANTOS DE SOUSA	02278135104	227574	1	B	04/02/2014
GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01325266116	124302	3	B	07/05/2014
ILDA FILOMENA DOS SANTOS	32599870291	91175	3	B	08/03/2014
ISABEL JOSE SANTANA	52218058120	227470	1	B	25/04/2014
IVONETE CORREA DA SILVA	41329260953	227362	1	B	11/02/2014
JAIR CORREA DE SOUZA	68973101144	226887	1	B	28/02/2014

JANETE FERREIRA CARVALHO	81438575149	86321	5	B	07/05/2014
JOELICE NUNES DE SIQUEIRA	77306058134	213031	4	B	14/02/2014
JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	89311701149	227807	1	B	15/04/2014
LEIDIANE PEREIRA MENDONÇA	01182388175	202135	5	B	15/05/2014
LICA MONTARINI	55095534134	225870	1	B	18/02/2014
LUCENIR ALVES DA COSTA DE SOUZA	01495424103	226961	1	B	06/05/2014
LUCENIR HONORATO DE JESUS	03176295146	227803	1	B	31/03/2014
LUCIA SANTIAGO ALVES	91396573100	201923	4	B	21/05/2014
LUCIANA DE MELO SANTOS	84885653134	228088	1	B	25/02/2014
LUCIANE DE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	81195497172	227454	1	B	28/04/2014
LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA	16024109172	227715	1	B	28/05/2014
MARCIA DOS SANTOS	88664120153	226786	1	B	06/05/2014
MARCIA FERREIRA ZANZARINI	72279141949	86527	18	B	09/05/2014
MARCILENE SILVA ALVES	01071532111	227108	1	B	29/01/2014
MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO	84617683100	226927	1	B	25/02/2014
MARIA DAS GRACAS FELIX DE BARROS	51246449153	227872	1	B	28/04/2014
MARIA DE FATIMA FERREIRA	00103362142	226634	1	B	14/04/2014
MARIA DOS ANJOS PASSOS	69591431104	227049	1	B	21/02/2014
MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA	02943962108	227551	1	B	20/03/2014
MARIA MILZA FERREIRA DE ALMEIDA	86713418104	220225	2	B	19/01/2014
MARLEIDE BOTELHO DOS SANTOS	55053432104	216506	3	B	21/02/2014
MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM	01001838165	227110	1	B	17/02/2014
MARIO ULHOA PYLES JUNIOR	35693481712	84004	2	B	11/12/2013
MIRIAN PAIVA ROCHA	57516170704	227410	1	B	09/05/2014
NANCI NUNES BARROSO DA SILVA	00744264197	225928	1	B	12/02/2014
NAYARA ALMEIDA MESQUITA DE OLIVEIRA	03014360104	226773	1	B	24/01/2014
NEUZA PEREIRA SIQUEIRA	56759398149	140883	7	B	03/02/2014
RUBIA ELIANE PELINSON	02465977121	134259	7	B	26/03/2014
SILENE DA SILVA SANTOS	00740508504	227730	1	B	13/02/2014
SIMONI VIEIRA OLIVEIRA	00853416141	226872	1	B	06/05/2014
ZITA MAFALDA DA CRUZ	59441194115	227587	1	B	26/02/2014

**Ato Administrativo Nº 1731/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA	19405324004	226793	1	C	26/01/2014
ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA	028223394931	227395	1	C	25/04/2014
ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS	36315087191	227251	1	C	24/03/2014
ANA MARIA DA SILVA	82178300197	112875	7	C	33/02/2014
ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	01703068106	227649	1	C	12/02/2014
ANGELA MARIA SALVADOR BARBOSA	63516128968	73456	11	C	21/05/2014
ANITA SATIE AIKO	38381699134	108731	8	C	15/05/2014
ANTONIA BENEDITA DA SILVA VERISSIMO	20918739187	50595	39	C	26/03/2014
ANTONIA MOREIRA DE LIMA GODOY	47440740904	33653	2	C	02/02/2014
APARECIDA RANGEL JOSE	86963481920	84800	26	C	26/02/2014
BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER	59485540159	85182	25	C	10/02/2014
BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA	48275255104	78669	12	C	29/01/2014
CARMINDO CANDIDO AUGUSTO	45994064149	64995	21	C	04/02/2014
CESAR CRISTIANO BELMAR	82913374115	84275	3	D	19/05/2014
CLAUDEMIR FAVIN	03292749964	140206	2	C	30/01/2014
CLAUDIA REGINA BABINSKI	03068637902	120902	9	C	28/01/2014
CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO	78591910915	99519	22	C	21/05/2014
DAYANE FREITAS DE LOURDES RODRIGUES COIMBRA	65008758187	69646	7	C	04/02/2014
DENISE PERALTA LEMES	96295554091	216519	3	D	18/02/2014
DENIZE GONCALINA VALERIA DA SILVA	48179540197	115068	3	C	25/04/2014
EDGARDA DA SILVA MAIA	70404992153	73392	14	C	21/02/2014
EDIMAR FERNADES DE ASSIS	87089025187	141181	8	C	09/05/2014
ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI	00244364109	135933	6	C	25/02/2014
ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	61269727249	89501	3	C	14/02/2014
ELIZA MEDEIROS	90878957049	96608	20	C	08/05/2014
EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA	66758050106	99468	14	C	23/05/2014
EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA	82190550149	132840	14	C	21/05/2014
FABIANA ELIAS DA SILVA	72476087149	201857	19	C	18/02/2014
FABIO MARCEL VAZ	03336641918	113298	13	C	05/05/2014
GELSO ADAO RISSO	67558577934	105607	7	C	29/05/2014
GEORGEA SOLON RIBEIRO	86310550187	123263	14	C	12/05/2014
GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO	97650722104	128749	8	C	05/05/2014
GLAUCIA GALVAO VIEIRA	96604352153	226493	1	C	06/05/2014
GLICELIO CORREA DOS SANTOS	72017996149	227076	1	C	28/05/2014
HUGNEIA CARDOSO DOS SANTOS	00018002137	120093	11	C	19/05/2014
JOANA MARIA SANTANA ROSALINO	39632407172	109206	1	C	28/05/2014
JOSE BOSCO GONCALVES DOS SANTOS	28076796172	38391	29	C	24/01/2014

JOSE CARLOS BASSI	08922403934	121072	16	C	03/05/2014
JOSE CARLOS SANCHES	03535879825	73279	29	C	20/05/2014
JOSIANNI MONERATO COELHO	00446952923	91599	16	C	25/02/2014
JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ	30444187120	18759	1	C	20/05/2014
KARINE ANDREZA PEREIRA BEE	93591896187	121356	18	C	04/05/2014
LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES	69883823134	107432	19	C	12/05/2014
LEILA FRAGALLI LEVORATO RIBEIRO	03438478927	99534	9	C	17/04/2014
LEODECIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	00432317139	131444	7	D	23/04/2014
LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	98538004115	143502	2	D	04/02/2014
LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES	65006984104	65633	11	D	07/05/2014
MARCELO MORAES	79318843704	64672	15	C	21/02/2014
MARCIA APARECIDA DE ARRUDA GLORIA	80493300104	109265	4	C	03/02/2014
MARCUS DE MORAES MACEDO	34459103168	40871	36	C	16/05/2014
MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO	460410926168	75262	4	D	12/05/2014
MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO	62684566100	46291	27	C	19/01/2014
MARILCE ZOTTI	69365687934	211398	13	C	28/01/2014
MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO	34538496120	30660	1	C	21/05/2014
MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	06431587669	140601	2	C	15/05/2014
MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES	00815704909	128721	6	C	03/02/2014
OSVALDO NEVES JUNIOR	83959700130	226830	1	C	12/05/2014
PATRICIA OTENIO	90663403120	113194	10	C	08/05/2014
PATRICIA VERTUAN	00656078995	129506	10	C	30/01/2014
PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO	94694206168	110189	26	C	04/02/2014
REGINA MACIANA DE OLIVEIRA	80517781115	228159	1	C	28/02/2014
REGINALDO MARCOLAN	8990862168	97732	14	C	04/05/2014
RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	45838097191	211825	3	C	28/02/2014
RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL	99886529172	144380	7	C	26/01/2014
ROGERIO SILVA FONSECA	92763820115	143718	7	C	28/02/2014
SEBASTIAO DOS SANTOS	34023216100	75142	3	D	06/05/2014
SELMA DE SOUZA NUNES	83352422168	128815	6	C	13/02/2014
SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA	0019985111	136667	3	C	24/01/2014
SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA	3468881187	145146	12	C	28/04/2014
VALKIRIA TATEANA FREY	63726386068	227638	1	C	22/01/2014
VANDERLEY DA SILVA	02916980938	128375	16	C	05/05/2014
VANESSA DOS SANTOS SCARRANARO	00013050184	227703	1	C	21/05/2014
VANESSA MICHELLY DE MORAIS	01717452132	209317	4	C	12/05/2014
VANIA GONCALVES CASTILHO	57144664115	86651	12	C	20/05/2014
WALLACE SANTOS VIEIRA	93692480130	97949	19	C	02/04/2014
WARY KAMAIURA	93429231191	107195	6	D	26/05/2014
ZILDA RODRIGUES SOARES DA SILVA BARVIERA	85040681100	222998	2	C	07/04/2014
ZULEIDE CRISTINA ALVES	10845716840	130771	14	C	07/02/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1801/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 65835/2014 resolve**: retificar em parte o Ato Administrativo nº 237/SAD/2014, publicado no D.O de 31/01/2014 - **Onde se lê**: Cargo: P.T.N.M. do SUS – Matrícula nº 116005 – Francisco Assis Faria – Nível “04” – Efeito Financeiro a partir de 09/01/2014 - **Leia-se**: Cargo: P.T.N.M. do SUS – Matrícula nº 116005 – Francisco Assis Faria – Nível “04” – Efeito Financeiro a partir de 23/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1798/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 267468/2014 resolve**: Conceder progressão vertical ao servidor, **Lincoln Christian Barros**, matrícula **230611** – cargo de Técnico em Necropsia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública a partir de **31/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1769/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461, DE 13 DE JULHO DE 2001, ALTERADA PELA Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 267468/2014, resolve**: conceder progressão vertical para o nível “02” aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Efeito Financeiro
STEPHANIE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	233506	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/05/2014
JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA	232170	ANALISTA ADMINISTRATIVO	29/04/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA	232264	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/05/2014
ADRIANA FABIA RODRIGUES	233659	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/05/2014
JULIANA NOALE DE LIMA TRAVAIN	232261	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02/05/2014
LÍDIA PEREIRA DA SILVA	233617	ANALISTA ADMINISTRATIVO	27/05/2014
CAMILA SCALABRIN DA SILVA	232837	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/05/2014
LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI	232599	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/05/2014
ROBERTO ALVES MALECHESK	233192	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/05/2014
LUCIANA SPOTTE	233183	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/05/2014
ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	232244	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02/05/2014
MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	233662	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/05/2014
TANIA BAZZI	233507	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/05/2014
YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	232538	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04/05/2014
CÁSSIA DOS SANTOS CHAVES	233177	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/05/2014
MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA	233511	ANALISTA ADMINISTRATIVO	11/05/2014
ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES	139978	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/05/2014
GEREMIAS ROSA	233170	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/05/2014
CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	233153	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/05/2014
PATRICIA DE SENA PUDROSO	233650	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/05/2014
VANDERLEI DE ALMEIDA	233508	ANALISTA ADMINISTRATIVO	11/05/2014
CÍCERO FERREIRA	233225	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09/05/2014
CÉLIS REGINA DE DEUS ROCHA	69269	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/05/2014
ANDRÉ LUIS FERREIRA BRANDÃO	233178	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2014
KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO	233136	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2014
MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO	233550	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10/05/2014
FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO	232322	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/05/2014
MÔNICA YUKA YOSHIDA FUKASE	233526	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/05/2014
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	233645	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/05/2014
MARIO DE SOUZA NETO	233482	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/05/2014
RIZIA SILVA ZILIANI	233505	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/05/2014
ANDERSON MORAES NUNES	233518	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/05/2014
MÁRCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM	233620	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/05/2014
APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	233649	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/05/2014
ALESSANDRO AUGUSTO ANIBAL CUNHA	233665	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10/05/2014
FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	233635	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/05/2014
EDNEI MARCOS ALVES	233513	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/05/2014
FERNANDA MARANI ROSA GALVÃO	233530	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/05/2014
RAPHAEL DE FRANÇA CANDIDO	233651	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1776/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 267468/2014, resolve**: conceder progressão vertical, para o nível “02” aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

Nome	Matricula	Cargo	Efeito Financeiro
JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA	232824	Analista Des. Econ. Social	06/05/2014
SIDNEI ROGERIO NOVAIS	233495	Analista Des. Econ. Social	12/05/2014
ALIS KARLA CADO LANZA	218190	Analista Des. Econ. Social	12/05/2014
LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA	233525	Analista Des. Econ. Social	10/05/2014
EDSON VILELA DOS REIS	126549	Analista Des. Econ. Social	13/05/2014
MAURO VIEIRA BARBOZA	233545	Analista Des. Econ. Social	12/05/2014
MICHEL MEDINAS DE CAMPOS	232247	Analista Des. Econ. Social	02/05/2014
EDUARDO ANICÉSIO DE MATOS	133180	Analista Des. Econ. Social	10/05/2014
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM	124002	Analista Des. Econ. Social	12/05/2014
JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	122197	Analista Des. Econ. Social	05/05/2014
PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO	233096	Analista Des. Econ. Social	16/05/2014
CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO	232185	Analista Des. Econ. Social	09/05/2014
DIOGO THAEDYS SILVA	232185	Analista Des. Econ. Social	03/05/2014
JENAIÑA MAJIORI CANABARRO	233504	Agente Des. Econ. Social	16/05/2014
ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA	232075	Agente Des. Econ. Social	02/05/2014
CASSIA MARQUES SOUZA DE MATTA	201306	Agente Des. Econ. Social	02/05/2014
PAULA LETICIA YABE SAGA	233515	Agente Des. Econ. Social	11/05/2014
NILMA JUCILENE DE SOUZA	107585	Agente Des. Econ. Social	18/05/2014
NAIARA MUNIZ DE MELO	232182	Agente Des. Econ. Social	03/05/2014
CAMILA BRAGÉ PARAENSE	233520	Agente Des. Econ. Social	11/05/2014
BERNADETH BUENO DE ALMEIDA	232404	Agente Des. Econ. Social	03/05/2014
ROGERIO ABDIAS DE MORAIS	233196	Agente Des. Econ. Social	05/05/2014
GLAUCÉ DA SILVA ARAUJO	233661	Agente Des. Econ. Social	12/05/2014
KÁTIA ROSA PEREIRA	233656	Agente Des. Econ. Social	23/05/2014



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1780/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 253052/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora **Lucielena Mello** - matrícula 111358 - Cargo de P.T.N.M.S do SUS para o nível "03" lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 08/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1827/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no Processo nº. 253052/2014 resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1780/SAD/2014, publicado no D.O de 04/06/2014, da servidora **Lucielena Mello**, matrícula 111358 - cargo de P.T.N.M. S.S, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1795/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

**RESOLVE: Art. 1º:** Conceder alteração do regime de trabalho, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores da Carreira de Docentes da Educação Superior, lotados na UNEMAT, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior**

**Regime de trabalho: 30 (trinta) horas semanais em tempo parcial.**

Processo	Matrícula	Nome
272080/2014	101996	ALYRIO CARDOSO FILHO
235228/2014	253506	DIMAS SIMOES FRANCO NETO
125682/2014	124693	EZEQUIEL NUNES PACHECO
272054/2014	247971	JEISON BATISTA DE ALMEIDA
278206/2014	126838	SANDRA COENGA DE SOUZA

**Cargo: Professor da Educação Superior**

**Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais em tempo integral, em Dedicação Exclusiva - TIDE**

Processo	Matrícula	Nome
209008/2014	243426	ANA CAROLINA MACRI GASPARG
280126/2014	122502	ANDREA DOS SANTOS LEITE
193862/2014	222317	ARIANE GHELFI
235861/2014	247976	DANIELLE CEVALLOS SOARES
172247/2014	125641	ELEI CHAVIER MARTINS
220734/2014	253545	ELISA MAURO GOMES
246866/2014	253410	JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO
197993/2014	253815	JOSUÉ SOUZA GLERIANO
211703/2014	253920	LAIS BRAGA CANEPELE
283128/2014	124798	LUCIANA BERTHOLDI MACHADO
226899/2014	235996	PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER
277191/2014	126547	RAQUEL BORGES SILVA
244934/2014	200252	ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1797/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão horizontal de classe, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ao servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista de Meio Ambiente**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
164344/2014	139355	ALIRIO MALVAZI	B	25.03.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1803/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Universitário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
127713/2014	97071	ALEX SANDRO DALFITO	B	10.03.2014
223748/2014	93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	C	26.04.2014
246353/2014	124699	MARCELO ARAUJO	C	06.05.2014
206726/2014	125239	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	D	14.04.2014

**Cargo: Auxiliar Universitário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
230784/2014	125685	LDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	D	28.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1804/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 407 de 30 de junho 2010;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
87888/2014	136291	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	C	15.11.2013
715882/2013	16533	DORICAS SOARES DE SOUZA	E	20.12.2013
110625/2014	136307	JUSCELINO TADEU SANT'ANA	C	19.04.2013
125978/2014	69711	PETRÔNIO DA COSTA JORTE	C	30.03.2014

**Cargo - Escrivão de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
655775/2013	91381	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRÃO	C	24.12.2013
27454/2014	136209	JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA	C	30.03.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1805/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 - UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

**RESOLVE: Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo, Classe e nível "41", em regime de 20 (vinte) horas semanais, a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
263935/2014	255482	ANA KARINA RODRIGUES ABADIO	C	07.05.2014

**Cargo: Professor da Educação Superior - Auxiliar**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
251747/2014	252693	EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELA	A	17.03.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1806/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
210114/2014	138573	DAVIDSON APARECIDO SODRE MONTEIRO	B	11.05.2014
215076/2014	232261	JULIANA NOALE DE LIMA TRAVAIN	B	09.05.2014
198922/2014	232599	LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI	B	10.05.2014
217555/2014	233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	B	11.05.2014
199148/2014	233511	MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA	B	11.05.2014
205794/2014	233650	PATRICIA DE SENA PEDROSO	B	16.05.2014
242868/2014	233192	ROBERTO ALVES MALECHESKI	B	06.05.2014
213276/2014	233507	TANIA BAZZI	B	16.05.2014
233785/2014	233508	VANDERLEI DE ALMEIDA	B	12.05.2014
202324/2014	232538	YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA	B	05.05.2014

**Cargo – Técnico Administrativo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
271947/2014	233649	APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	B	16.05.2014
274948/2014	233645	LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	B	16.05.2014
263576/2014	233550	MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO	B	23.05.2014
244864/2014	233482	MARIO DE SOUZA NETO	B	26.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1807/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela Lei Complementar nº. 423, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

- ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário**
- ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**
- ANEXO III - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
216655/2014	225946	CARLA REGINA BENDER	B	22.04.2014
227671/2014	209414	MARIA CRISTINA MARQUESI	B	25.04.2014
224054/2014	228205	MARCELO GEALH	B	24.04.2014
202023/2014	225954	MARIA CRISTINA COELHO	B	11.04.2014
196075/2014	123815	WILSON LUIZ GONÇALVES	B	09.04.2014

**ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
56110/2014	86173	ALESSANDRO ALVES PIMENTEL	D	04.02.2014
143570/2014	232253	ARILSON MOREIRA RODRIGUES	B	02.05.2014
230294/2014	74308	CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO	B	29.04.2014
226994/2014	203145	EDNA SANTOS PEREIRA	B	29.04.2014
226846/2014	217657	JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO	B	30.04.2014
87192/2014	95312	JOADILMA DO ESPIRITO SANTO	D	18.02.2014
227036/2014	219289	JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES	B	26.04.2014
212774/2014	140584	JOÃO EDSON BORGES DOS SANTOS	B	03.05.2014
135550/2014	64133	JOÃO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE	D	13.03.2014
225204/2014	142052	LUIZ CONCEIÇÃO SANTOS	B	02.05.2014
25121/2014	90568	TELMA APARECIDA MORIGI	D	17.01.2014
225176/2014	135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO	B	02.05.2014

**ANEXO III - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
84326/2014	104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS	D	19.02.2014
132277/2014	228096	ELIANE CUSTÓDIO JORGE	B	12.03.2014
188598/2014	219924	JANIEIRI MARIA BARBON GAARDONI	B	04.04.2014
219965/2014	232195	JOÃO ALEXANDRE DOURADO	B	29.04.2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1808/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
143443/2014	225846	AGRADIA GONÇALVES DE FREITAS	B	17.03.2014
235363/2014	130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	C	29.04.2014

**Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
600566/2013	79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	D	16.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1809/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho

de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETAS**, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
247574/2014	107921	KELLEN CRISTINE CARVALHO	D	29.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1810/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Cidades – SECID**, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
237833/2014	228055	ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	B	30.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1811/SAD/2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **processo nº 878566**, de 20/12/2011

**RESOLVE: Art. 1º** Fica excluída do Ato Administrativo nº 1155/SAD/2014, publicado no D.O.E. de 22/04/2014, referente a alteração de regime de trabalho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora abaixo mencionada:

Matricula	Nome
120734	FLÁVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1812/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Lei Complementar n.º 505 de 06 de setembro de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, ao servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT**, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente do Serviço de Trânsito**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
287385/2014	78887	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	B	23.05.2014
269829/2014	225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	B	15.05.2014
229978/2014	219631	JOÃO PAULO FERREIRA GUMIERI	B	12.05.2014
236373/2014	225709	LAERCIO AMARO ALVES	B	30.04.2014
253388/2014	229198	MARCOLINO OLAVO SOARES	B	08.05.2014
284827/2014	81749	NELLY CARDOZO DE OLIVEIRA GARCIA	D	22.05.2014
233407/2014	57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	B	29.04.2014
228060/2014	232280	SINESIO GREGÓRIO DA SILVA	B	03.05.2014
124823/2014	228941	VALMIR CARNEIRO DE AZEVEDO	B	14.03.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1813/SAD/2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
100566/2014	41067	DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA	D	24.02.2014
266121/2014	43012	EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO	D	26.05.2014
221875/2014	56164	EDSON LIMA FERREIRA	D	25.05.2014

253730/2014	43412	RIVAN ANTONIO DE SOUZA	D	20.05.2014
170517/2014	106248	KÁTIA DA SILVA ROCHA	D	31.03.2014
215897/2014	42615	MARCOS ANTONIO MORANDI	D	28.04.2014
227331/2014	93991	ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI	D	22.05.2014
244406/2014	110974	SILVIA MIGUEL DA COSTA FRANÇA	D	12.05.2014

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
273608/2014	93947	ADRIANA ALBUQUERQUE	D	20.05.2014
208363/2014	93288	ELVIO FIGUEIREDO SANTANA	D	14.05.2014
90204/2014	95465	EUNICE FLORES FARIAS	D	14.04.2014
279591/2014	45534	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	D	20.05.2014
268911/2014	95107	LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA	D	14.05.2014
259107/2014	96685	LUIZ LEITE DA SILVA	D	18.05.2014
216291/2014	95275	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	C	13.05.2014
259926/2014	95279	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	C	17.05.2014
275322/2014	90531	PATRICIA ELIAS MARTINS	D	19.05.2014
249288/2014	106876	REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO	D	18.05.2014
233465/2014	95197	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	D	13.05.2014
206159/2014	106799	ROZANE VITORASSI DE TOLEDO	D	25.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1828/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe os Processos abaixo descritos: resolve conceder Enquadramento aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, com efeitos funcionais a partir de 07 de abril 2014 e efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2014**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	NÍVEL
289025/2014	31295	VILMA BARRETTO VILA	8
313992/2014	82419	OLANDINA DELLA JUSTINA	8
313996/2014	83127	AFONSO MARIA PEREIRA	8
313964/2014	83134	ANTONIO ROSESTOLATO FILHO	7
313986/2014	83163	JACQUELINE FONTES GARCIA	6
313998/2014	83181	LUIZ FERNANDO JORGE DA CUNHA	7
313983/2014	83184	LENI HACK	7
313978/2014	83188	MARICILIA CONCEICAO CARDOSO DE ARRUDA	8
313968/2014	83220	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	8
313973/2014	83238	VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA	8
313970/2014	38929	ODIMAR JOAO PERIPOLLI	7
308386/2014	64870	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	6
310684/2014	82436	MAGNO ALVES RIBEIRO	5
308361/2014	72963	MARILDA FATIMA DIAS PEREIRA	6
308414/2014	82321	ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS	6
310432/2014	59533	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	7
310422/2014	82272	CLAUDIA COELHO	7
314730/2014	83240	VERA REGINA MARTINS E SILVA	10
314786/2014	83185	MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA	7

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1829/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 682872/2013**, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 1442/SAD/2014, de 30 de maio de 2014 - **Onde se lê:** Conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Wellington João Geraldes** matrícula nº. 203058 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR a partir de 17/04/2014 - **Leia-se:** Conceder Enquadramento Originário no nível "07" ao servidor **Wellington João Geraldes** matrícula nº. 203058 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR a partir de **31/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1844/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **222058/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Batuieres Rosa**, matrícula **128416** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **26/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1826/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 287870/2014**, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

PERITO CRIMINAL OFICIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
223634	José Geraldo Ferreira França	02	23/03/2014
203522	Paulo Victor Souza Barbosa	02	25/03/2014
37276	José da Silva	02	25/03/2014
203862	Marcos Antônio Contel Secco	02	18/03/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1835/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 235405/2014**, resolve: conceder enquadramento originário, para o Nível "04" a servidora **Ana Paula Lisboa de Oliveira** - matrícula nº **64657** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, com efeito financeiro a partir de **29/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1833/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 289577/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "06" ao servidor **Cássio Augusto de Mello** - Matrícula **204581**, Cargo de **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1834/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 259494/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04" à servidora **Joaquina Lopes de Araújo Galvão** - Matrícula **204581**, Cargo de **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **12/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1831/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **249671/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Luiz Carlos Carvalho Amorim**, matrícula **142637** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **24/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1832/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o



Processo nº 212705/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Rafael José Rodrigues**, matrícula 140573 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 04/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1836/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 186475/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "06" a servidora **Valdeci Conceição dos Santos** matrícula 75890 – Cargo de **Agente do Sistema Sócio educativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 03/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1838/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 250098/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Ricardo Roberto Ferreira**, matrícula 140558 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 05/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1939/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 242578/2014, resolve: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **André Alcântara Dequero Martins**, matrícula 142623 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 10/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1846/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 240569/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Lindalvo de Oliveira Lima**, matrícula 128893 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 09/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1814/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº. 8.912, de 27 de junho de 2008;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores do **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN** mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente do Serviço de Trânsito**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
263198/2014	219631	JOÃO PAULO FERREIRA GUMIERI	12.05.2011
263222/2014	57807	NEY GERALDO MAURÍCIO BARROSO	20.09.2010
262086/2014	232280	SINESIO GREGÓRIO DA SILVA	03.05.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1815/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei Complementar 441, de 24 de Outubro de 2011; considerando o disposto no processo 145341/2012;

**RESOLVE: Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1363/SAD/2014, publicado no D.O.E. de 15 de Maio de 2014, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo de **Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS**, na Classe "C" e nível "09", em regime de 30 (trinta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS**

Matrícula	Nome	Efeitos Financeiros
82261	LURDES DOS SANTOS OJEDA	01.05.2014

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo **Apoio em Serviços do SUS**, na Classe "C" e nível "08", em regime de 30 (trinta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
82261	LURDES DOS SANTOS OJEDA	16.04.2010	01.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1816/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo nº 212742/2014, de 16.04.2014

**RESOLVE: Art. 1º** Fica a servidora abaixo mencionada excluída do **Ato Administrativo nº 1610/SAD/2014**, publicado em 27 de maio de 2014;

#### Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
212742/2014	233197	JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	B	06.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1819/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

#### Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
256113/2014	201542	JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	C	12.05.2014
297641/2014	200244	LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	C	29.05.2014
243584/2014	49597	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	C	05.05.2014
296645/2014	124589	SIDINEIA FERREIRA BATISTA	C	27.05.2014

#### Cargo – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
268772/2014	225570	FABRICIO JUNIOR DA SILVA	B	14.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1820/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

#### Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
198622/2014	232112	ÇACIANE MAZZURANA	B	29.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1821/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.049 de 11 de dezembro de 2008 e Decreto nº 1857 de 20 de março de 2009;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Agentes de Administração Fazendária mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Administração Fazendária - AAF**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
248564/2014	48822	APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	D	14.05.2014
33762/2014	48862	MANOEL PEREIRA PINTO	D	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1845/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 254079/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Dirceu Adriel Oliveira**, matrícula 141319 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 26/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1843/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 230377/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Júlio Heleno de Jesus**, matrícula 75329 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 06/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1842/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 212481/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Gilberto Antonio de Oliveira**, matrícula 129695 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 03/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1841/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 213328/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Nelson Marques de Arruda**, matrícula 109693 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 21/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1840/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 215478/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Aurimar Cardoso Marques**, matrícula 127437 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 10/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1822/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 8.321, de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder promoção de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/POLITEC, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo – Perito Oficial Criminal**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
212799/2014	62586	CLEMENTES CRUZ NUNES	B	26.04.2014
120803/2014	229237	DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES	B	21.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1823/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo – Analista Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
244355/2014	70417	ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA	B	13.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1824/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão Horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
87589/2014	127457	ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	B	11.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1825/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
212670/2014	233177	CASSIA DOS SANTOS CHAVES	B	16.05.2014
208265/2014	133180	EDUARDO ANICÉSIO DE MATOS	B	10.05.2014
212742/2014	233197	JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	B	06.05.2014
226693/2014	232824	JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA	B	12.05.2014
207705/2014	233545	MAURO VIEIRA BARBOZA	B	12.05.2014

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
234864/2014	232404	BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA	B	18.05.2014
247321/2014	233520	CAMILA BRAGE PARAENSE	B	24.05.2014
194855/2014	232185	DIOGO THAEDYS SILVA	B	03.05.2014
257355/2014	233543	FABIO EMANUEL BARÃO	B	25.05.2014
231406/2014	232535	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA	B	12.05.2014
251490/2014	233504	JENAINA MAJIORI CANABARRO	B	16.05.2014
242556/2014	233228	KASTELINE GONÇALVES DA SILVA	B	19.05.2014
250540/2014	233624	MIRIAM RIBEIRO DUARTE	B	12.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.874/2014/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **220413/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.04.2014, ao Sr. **Petronio Souza**, RG nº. 180597/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Nely Ferreira de Souza**, ocorrido em 14.04.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, enquadrada no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1901/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o **Processo nº 24460/2014** - resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "03" ao servidor **Jean Carlos Alves Figueiredo** - matrícula - **204062** - Cargo: **GESTOR GOVERNAMENTAL**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **06/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1899/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 268782/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora **Patrícia Maia da Silva** - matrícula **65204** - Cargo de **P.T.N.M.S do SUS** para o nível "06" lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de **14/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1904/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 289651/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "04" ao servidor **Janiovan José da Silva** - matrícula nº **203065** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1914/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 332358/2014**, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

PAPILOSCOPISTA			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94603	Cleomar Rodrigues Nery	05	01/03/2014
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
94624	Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa	05	12/04/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1915/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 332358/2014**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "07" ao servidor **WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO** - matrícula nº **57022** - Cargo: **Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **05/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1891/SAD/2013**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 295201/2014** resolve: Conceder progressão vertical no Nível 02, a servidora, **Regiana Maria Rodrigues Pereira**, matrícula **231371** - cargo de **Técnico em Necropsia**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** a partir de **19/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1917/SAD/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe o **Processo nº. 142418/2008** resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 567/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 14/04/2008 de modo que - **Onde se lê:** Anexo II - Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 819460010 - **Elizabeth Correa S. Maranhão** - Nível "09" - **Leia-se:** Anexo II - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 819460010 - **Elizabeth Corrêa S. Maranhão** - Nível "09".

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.876/2014/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 328503/2013**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de 30.05.2013, em caráter temporário, ao menor **João Pedro Portela da Silva Fernandes**, representado legalmente pela Sra. **Sidone Portela da Silva**, RG nº 6.409.782-2/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sérgio Bressan Fernandes Canos**, ocorrido em 30.05.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.875/2014/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "a" e 246, §§ 1.º, 2.º e 4.º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.14, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 263860/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 09.05.2014, em caráter vitalício a Sra. **Janete Marques Rosa Duarte**, RG nº. 90599/DRT/MT, e a Sra. **Ayhumy Ferraz Serafim Duarte**, RG nº. 2403218-2 SEJUSP/MT, e temporário a menor **Alicia Ferraz Duarte**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 1/3 (um terço), calculado sobre 50% (cinquenta por cento) do valor total da pensão, para a primeira beneficiária vitalícia e o restante dos 50% (cinquenta por cento) para a segunda beneficiária e 50% (cinquenta por cento) para a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Antonio Serafim Duarte**, ocorrido em 09.05.2014, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



## \* ATO ADMINISTRATIVO Nº 1782/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº 293378/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
75742	Adriana Groff	005	01.05.2014
44083	Alayson Pereira de Magalhães	008	01.05.2014
97317	Aida Santos Guimarães Farias	005	01.05.2014
107943	Aleciane Hauer Souza Espirito Santo	004	01.05.2014
89255	Alessandra Santos Silva Ferro	003	01.05.2014
92187	Aluisio Pereira dos Santos	005	01.05.2014
136199	Ana Carolina do Nascimento Santos	003	01.05.2014
92107	Ana Cláudia Eufrazio de Camargo	003	01.05.2014
136202	Ana Lúcia Miranda Maciel	003	01.05.2014
65839	Anderson Vieira da Silva	004	01.05.2014
32258	Antonio Carlos da Silva	008	01.05.2014
97303	Antônio dos Santos Silva	005	01.05.2014
97305	Antônio Palú Júnior	005	01.05.2014
97471	Assis Ribeiro dos Santos	005	01.05.2014
136204	Aurizeth Gomes Carvalho	003	01.05.2014
92195	Bento Roseno da Silva	005	01.05.2014
79953	Braulino Ferreira Rocha	005	01.05.2014
69923	Bruna Keiko Hatakeyama	004	01.05.2014
136230	Carla Lange	003	01.05.2014
44044	Carlos Eduardo Ribeiro de Figueiredo	008	01.05.2014
95693	Carlos Rogério de Oliveira	005	01.05.2014
21298	Carmem Leite	010	01.05.2014
29320	Celintares Ribeiro da Silva	009	01.05.2014
136627	Cibele Maria de Amorim Vilela	003	01.05.2014
96080	Cinara Campos de Moraes Marcolino	005	01.05.2014
92184	Clarice Paula Oliveira Pinho de Barros	005	01.05.2014
97486	Claudionor Teixeira dos Santos	005	01.05.2014
44051	Clayton Farias de Brito	008	01.05.2014
44038	Cleonice da Rosa Carraro	008	01.05.2014
92182	Clodoaldo Miranda da Cruz	005	01.05.2014
33784	Cristiani Castrillon Lara Veggi	009	01.05.2014
136232	Cristina Naoe Yukishita	003	01.05.2014
136107	Davi Padilha Nogueira	003	01.05.2014
136106	Davelini Pereira Leite Alencar	003	01.05.2014
136109	Debora dos Santos Manciolli Demelas	003	01.05.2014
117529	Deise Auxiliadora Pereira Leite	003	01.05.2014
65669	Denilson Braz de Souza	005	01.05.2014
136200	Dilma Santos da Silva	003	01.05.2014
96079	Domingos Severo dos Santos	005	01.05.2014
107990	Edilena de Araújo Campos	004	01.05.2014
84294	Edir Appel	005	01.05.2014
136223	Edson Vãnder Martes	003	01.05.2014
97487	Elany de Albuquerque Carvalho	004	01.05.2014
95818	Elbi Clei Emiliano de Jesus	005	01.05.2014
97499	Eliethe Egídia da Silva	005	01.05.2014
44116	Emilia Pires Silva de Magalhães	008	01.05.2014
34920	Eneias Abrantes	009	01.05.2014
136225	Érika Mendes Rodrigues	003	01.05.2014
107954	Eucelley dos Santos Fernandes	004	01.05.2014
85392	Eva Almeida dos Santos	005	01.05.2014
97357	Evaldo Loose	005	01.05.2014
97320	Evandro Araújo Cavalcante	005	01.05.2014
136227	Evanil Fialho Gomes da Silva	003	01.05.2014
136228	Evanise Leite de Souza	003	01.05.2014
97474	Everaldo Rodrigues	005	01.05.2014
44076	Ezell Higino Pereira	008	01.05.2014
57223	Fabiana Gramulha de Andrade	005	01.05.2014
126466	Fabiane de Sousa Melo	003	01.05.2014
97321	Fabiane da Silva Toledo	005	01.05.2014
136113	Fábio Rogério Meneghete	003	01.05.2014
92162	Fernando Martin Lopes	005	01.05.2014
136124	Fernando Pereira da Silva	003	01.05.2014
92169	Foad José Gattass	005	01.05.2014
130825	Francilêia de Oliveira Silva	003	01.05.2014
21601	Gilda Ferreira da Silva Corrêa	010	01.05.2014
75663	Gilmar Helvelso de Lima e Silva	04	01/05/2011
75663	Gilmar Hevelso de Lima e Silva	005	01.05.2014
65727	Gilvan Oliveira Silva	003	01.05.2014
97322	Gláucia Costa Garcia	005	01.05.2014
136598	Gláucia Fernanda Valério	003	01.05.2014
136135	Gislaine Trivellato Grassi	003	01.05.2014
97399	Gislaine Ferreira Pina	005	01.05.2014
95867	Hedmara de Barros Cruz Nascimento	005	01.05.2014
38628	Heleninha Ferreira da Silva	008	01.05.2014
16941	Herberth José Pereira Mariano	010	01.05.2014
72534	Irene de Souza Aguiar	006	01.05.2014
95961	Ismênia Vanessa de Assis Silva	005	01.05.2014

53657	Itamar Alves Farias	003	01.05.2014
97153	Ivan Ney do Espírito Santo	005	01.05.2014
136176	Ivana de Deus Maciel da Cruz	003	01.05.2014
107988	Ivanete Tavares de Matos	004	01.05.2014
95788	Ivanildes Souza Moreira	005	01.05.2014
95875	Ivan Olinda Messias de Campos Marshesan	005	01.05.2014
95844	Jane Estela Queiroz Dantas	005	01.05.2014
136181	Jannaina Paula Brito de Souza Silva	003	01.05.2014
95878	Januário Pinto	005	01.05.2014
24588	Joelma Aires de Almeida	010	01.05.2014
97360	Joice Ribeiro da Silva	005	01.05.2014
44067	Josana Arruda Miguel Ahy	008	01.05.2014
97465	Jose Antonio da Silva Gomes	005	01.05.2014
95675	José Dias Guimarães	005	01.05.2014
107946	José Eduardo da Silva Penha	004	01.05.2014
97359	José Erasmo da Costa	005	01.05.2014
44018	José Henrique da Silva	008	01.05.2014
64765	José Pereira da Silva	005	01.05.2014
136211	Juliana dos Santos Vieira Garcia	003	01.05.2014
136629	Juliana Silva dos Santos	003	01.05.2014
88024	Juliene Andrea Mendes dos Santos Barbieri	005	01.05.2014
24048	Júlio Cesar Nunes de Mattos	010	01.05.2014
48969	Jussara Costa de Oliveira	005	01.05.2014
44009	Kátia Cilene Rodrigues de Arruda	008	01.05.2014
97492	Katia da Silva Garcia	005	01.05.2014
21043	Katia Regina Correa Amaro de Souza	010	01.05.2014
106068	Katiane Carvalho Matheus	003	01.05.2014
136215	Kelle Tatiane Almeida Leonço	003	01.05.2014
32707	Lenis Brasileiro Borges	009	01.05.2014
136143	Luciana Celestina Siqueira	003	01.05.2014
136145	Luciana Costa Pereira Ossuna	003	01.05.2014
95723	Lucilene Rodrigues da Silva Figueiredo	005	01.05.2014
97326	Luiz Carlos Pereira Lima	005	01.05.2014
95700	Luiz Vitor da Silva Neto	005	01.05.2014
136631	Lyra Kamyla Taques Siqueira	003	01.05.2014
136599	Manoel Ourives Junior	003	01.05.2014
136148	Marcela Cecilia Villa Mendonça	003	01.05.2014
95958	Márcia Luciano	005	01.05.2014
58597	Marcilêia Moreira Milhomem Corrêa	005	01.05.2014
44031	Marcos Benedito Coelho da Silva	008	01.05.2014
52221	Margareth Vergília Sant'ana	003	01.05.2014
109063	Maria Cristina Gehm	003	01.05.2014
25385	Maria Divina Duarte Rodrigues	010	01.05.2014
19198	Maria de Lourdes Gomes Lopes	010	01.05.2014
44097	Maria Eudes Carvalho Venturin	008	01.05.2014
51580	Maria Margarete da Silva	005	01.05.2014
107948	Maria Virginia de Arruda Burli	004	01.05.2014
125803	Mariana Maria Coroadinho Martins	003	01.05.2014
105108	Marina da Silva Mendonça	003	01.05.2014
95671	Marineide de Oliveira Ferreira Sanches	005	01.05.2014
136163	Maristene Aparecida Sales	003	01.05.2014
97462	Marlise da Silva Ferreira Matos	005	01.05.2014
58617	Marlon Tavares Roldão	005	01.05.2014
136166	Mayumi Otsuki Maruiti	003	01.05.2014
136168	Monica Alzira Vale	003	01.05.2014
92191	Neli Sabino Nunes	005	01.05.2014
92160	Néria Regina dos Reis Carvalho de C. Padilha	005	01.05.2014
21617	Neusa Mingotti dos Santos	010	01.05.2014
136171	Nilva Fátima dos Santos Deluqui	003	01.05.2014
44093	Nitza Aparecida Pelayo Rodrigues Teixeira	008	01.05.2014
34921	Olga Eliane Pinto Santos	009	01.05.2014
95842	Osiel da Silva Araújo	005	01.05.2014
136153	Patrícia José Tosti	003	01.05.2014
112811	Paula Alexandra Carvalho Oliveira	003	01.05.2014
136155	Paulo Sergio Gonçalves Alonso	003	01.05.2014
44124	Plínio Magno de Brito Júnior	008	01.05.2014
136158	Raimunda Dias de Souza Arantes	003	01.05.2014
96081	Reginaldo Nunes de Almeida	005	01.05.2014
53103	Renato Antônio Moraes Castro	005	01.05.2014
136165	Ricardo Rodrigues Barcelar	003	01.05.2014
97314	Rilvia Aparecida Gonçalves Rodrigues	005	01.05.2014
136167	Rodrigo Gonçalo de Moraes Curado	003	01.05.2014
136169	Rogen Mendes Portela	003	01.05.2014
95845	Rogéria Maria Alves Silva	005	01.05.2014
85638	Ronilde Maria da Silva	003	01.05.2014
92204	Rosemarie Bressan	005	01.05.2014
107950	Roseny Akemi Abe	004	01.05.2014
44029	Rosimeire Eliana Madeira Pereira	008	01.05.2014
107958	Rozan Hauage dos Santos	004	01.05.2014
136182	Sandra Edite Loffter Lara	003	01.05.2014
95718	Santília Nobre de Sousa	005	01.05.2014
92197	Sebastião Arruda de Andrade	005	01.05.2014
44110	Sebastião Carlos de Figueiredo	008	01.05.2014
38616	Seima Auxiliadora de Moraes Franco	009	01.05.2014
118682	Shirlei Zuleica Zapotocznv Queiros	003	01.05.2014
21977	Silbeni Conceição de Amorim Pereira	010	01.05.2014
61642	Silbron Figueiredo de Sousa	003	01.05.2014
136183	Silvana Crestani Mendes	003	01.05.2014
26694	Silvana Maria Correa Gomes Veloso e Silva	010	21.12.2013
44091	Silvana Simone Ramos Barros Rodrigues	008	01.05.2014

55651	Silvania Aparecida de Souza Rodrigues	003	01.05.2014
92179	Silvia Marisa Lunkes	005	01.05.2014
97406	Tanea Henrique da Silva	005	01.05.2014
117904	Uadila Silveira Lopes Delmonico	003	01.05.2014
23892	Ubaldo Moreira da Costa	010	01.05.2014
31989	Jrsino de Cerqueira Caldas Filho	009	16.05.2014
34932	Valdomiro Antonio da Silva Júnior	009	10.05.2014
68815	Vânia Cardoso de Oliveira	005	01.05.2014
95678	Virginia Gomes da Silva	005	01.05.2014
136208	Voltaire Rodrigues Freire Junior	003	01.05.2014
21292	Wagner Rodrigues Alves	010	01.05.2014
101692	Wander Domingos Barbosa	005	01.05.2014
115524	Wlmar Orlando das Neves	003	01.05.2014
97318	Wydes Silva Santos	005	01.05.2014
97450	Zélia Regina da Silva Santos	005	01.05.2014

CARGO: IVESTIGADOR DE POLICIA

97455	Victor Teixeira Silva	004	01/12/2011
-------	-----------------------	-----	------------

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 16/05/2014.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1635/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008 alterada pela Lei Complementar 450/2011, considerando a Lei Complementar 441/2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionada neste ato administrativo:

**Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
272915/2014	115454	SELMA DOS SANTOS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1916/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008 alterada pela Lei Complementar 450/2011, considerando a Lei Complementar 441/2011, considerando a portaria nº 034/2014/GBSES de 19.03.2014 e portaria nº 072/2014/GBSES de 21.05.2014.

**R E S O L V E:** Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionados nos anexos abaixo:

Anexo I - Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II - Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo III - Cargo - Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I - Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
458961/2013	115512	ALINE ADIERS XAVIER
120471/2012	58390	ALYRIO METELLO FILHO
171501/2014	42338	ANDREA REGINA NETTO
48132/2012	117027	CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
95531/2014	43695	DALVA REGINA BRUNÇA
376555/2013	112076	ELAINE MONERATO COELHO
510005/2013	58579	ELIANE JORGE DO PRADO STOCO
51923/2014	58350	ELIJONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
105107/2014	89275	JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA
249129/2014	124670	JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS
549369/2012	120488	MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA
11154/2014	42087	MARCOS ANTONIO DE LEMOS
24245/2013	98971	MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE
243246/2014	42467	MIRIAN REGINA DE ASSUNÇÃO FARIA
24262/2013	59761	RICARDO VENERO SOARES
872477/2011	116008	RUTINÉIA DIAS DAMACENO
200836/2013	96537	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
872616/2011	121247	SIMONE FERREIRA BRANDÃO
67986/2014	114004	THIAGO NUNES RONDON
871930/2011	58345	VILMAR ALVES PEREIRA

**Anexo II - Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
188125/2013	90308	APARECIDA BRASILINA FERREIRA
876835/2011	93229	ARNILDO LOPES MENDES

35158/2014	96189	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
32438/2012	86268	CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
802294/2011	90517	CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL
509989/2013	43134	DIANA MARIA DE PAULA
876853/2011	113031	DILCE CATHARINA MATOS MEDEIROS
871932/2011	90311	DIRCE CONCEIÇÃO LEITE PECORA
13731/2012	113025	ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
147419/2014	25689	EUNICE MONTEIRO SANTOS
420644/2013	59056	GEORGINA JOVITA NASCIMENTO
156891/2014	111088	HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
863905/2011	61388	HÉLIO LOPES PARRON JÚNIOR
807241/2011	93320	IVAN UTSCH SEBA
872336/2011	93345	ZONETE MARTINS RODRIGUES
27717/2012	111876	LUIS FELIPPE PADILHA LOPES
882689/2011	112017	MARCIA CRISTINA RAUBER
857920/2011	111874	MARCIO ALVES VAILLANT
702412/2013	81860	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS
519970/2013	26330	MARIA GARDENIA SOL
872407/2011	53136	MARLENE MARIA LOPES
32555/2014	41667	NEUSA BORGES LEAL
6953/2012	111870	RAQUEL DIAS LIMA
58929/2014	67885	RUTHE LINO CUSTÓDIO
274419/2014	106257	SANDRIGO GUIMARÃES ROSA
882742/2011	96519	VALCY LUZ DE MORAES
24281/2013	115727	VANESSA SOARES RODRIGUES
171519/2014	43038	YOLANDA SOARES DOS SANTOS

**Anexo III - Cargo - Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
6933/2012	93172	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA
32584/2014	97112	HELMI BENILDE NEDEL
842466/2011	90590	JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1918/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
174297/2014	41641	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIRES	D	31.03.2014
487162/2013	51478	LUCILA LEOPOLDO E SILVA	D	14.04.2014
256049/2014	106786	VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	D	18.05.2014

**Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
92084/2014	83887	NAZARIO DA SILVA GUIA	D	13.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1919/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, na carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo - Analista Fundiário e Agrário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
208996/2014	232674	ANDERSON DE FREITAS BARROS	B	05.05.2014
208934/2014	232869	BRUNA CECCONELLO BENTO	B	06.05.2014
218781/2014	233654	DANILO FERNANDES LIMA	B	26.05.2014
209096/2014	200197	MARCELO FERRI	B	10.05.2014
209063/2014	200129	MAYCON RODRIGUES DO PRADO	B	16.05.2014
208912/2014	233653	QUEZIA VICENTE PEREIRA	B	16.05.2014

**Cargo - Agente Fundiário e Agrário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
209016/2014	232270	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	B	04.05.2014
265951/2014	79721	BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS	D	13.05.2014
209048/2014	233729	DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	B	26.05.2014
208579/2014	79903	JOSENIL LEITE	D	15.04.2014
209075/2014	233643	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	B	13.05.2014
209112/2014	233499	VALMIR ROMUALDO DA SILVA JUNIOR	B	11.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1928/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
213257/2014	232837	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	B	11.05.2014
113190/2014	233632	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	B	27.05.2014

## Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
258969/2014	233518	ANDERSON MORAIS NUNES	B	12.05.2014
247373/2014	232322	FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO	B	06.05.2014
226598/2014	233635	FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	B	27.05.2014
246521/2014	233526	MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE	B	20.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1929/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
273500/2014	218190	ALIS KARLA CADO LANZA	B	26.05.2014
251895/2014	233525	LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA	B	18.05.2014
214708/2014	232247	MICHEL MEDINAS DE CAMPOS	B	03.05.2014
288707/2014	233096	PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO	B	27.05.2014
262831/2014	124002	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM	B	13.05.2014

## Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
232010/2014	233535	FLÁVIO DE SOUZA VENTURA	B	16.05.2014
295564/2014	232182	NAIARA MUNIZ DE MELO	B	27.05.2014
287962/2014	233503	TIAGO CASTRO DE AMORIM	B	23.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1930/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 443, de 17 de novembro de 2011, e pela Lei Complementar nº 467, de 05 de junho de 2012;

**R E S O L V E:** Art. 1º Ficar enquadrados inicialmente no cargo, classe e nível, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na carreira de Analista Regulador, a servidora lotada na **Agência Estadual de Regulação de Serviços Público Delegados de Mato Grosso – AGER – MT**, mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Analista Regulador

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
152788/2014	117456	CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES	A	1	25.03.2011
111375/2014	228572	EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES	A	1	14.03.2011

154848/2014	99741	ELIANE DE GOIS SANTOS	A	1	02.03.2011
96129/2014	228665	HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA	A	1	24.03.2011
125624/2014	142112	JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO	A	1	01.03.2011
85194/2014	95972	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES	A	1	18.02.2011
142611/2014	228181	RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA	A	1	16.03.2011
147800/2014	228663	ROGÉRIO PINTO DO NASCIMENTO	A	1	16.03.2011
100981/2014	228826	THIAGO ALVES BERNARDES	A	1	15.03.2011
111391/2014	228063	VANIELE MENDES FIOR	A	1	02.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1931/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 443, de 17 de novembro de 2011, e pela Lei Complementar nº 467, de 05 de junho de 2012;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe para aos servidores na Carreira de Analista Regulador do Poder Executivo, lotado na **Agência Estadual de Regulação de Serviços Público Delegados de Mato Grosso – AGER – MT**, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Analista Regulador

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
152788/2014	117456	CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES	D	25.03.2014
111375/2014	228572	EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES	D	14.03.2014
154848/2014	99741	ELIANE DE GOIS SANTOS	D	20.03.2014
96129/2014	228665	HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA	D	24.03.2014
300052/2014	233822	JAMES GONÇALO DE ARRUDA JAUDY	D	02.06.2014
125624/2014	142112	JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO	D	10.03.2014
85194/2014	95972	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES	D	18.02.2014
142611/2014	228181	RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA	D	17.03.2014
147800/2014	228663	ROGÉRIO PINTO DO NASCIMENTO	D	16.05.2014
100981/2014	228826	THIAGO ALVES BERNARDES	D	15.03.2014
111391/2014	228063	VANIELE MENDES FIOR	D	02.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1932/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela Lei Complementar nº. 423, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
214853/2014	232405	ADEMIR PIRES DE CAMARGO	B	03.05.2014
205075/2014	233184	AGNALDO VIANA DE PAULA	B	09.05.2014
205105/2014	232173	APARECIDO OSCAR DE SOUZA	B	29.04.2014
212456/2014	232324	DANIEL RIBEIRO ACOSTA	B	03.05.2014
97326/2014	85453	EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA	D	11.05.2014
112090/2014	95613	EDILSON ALVES DA SILVA	D	27.02.2014
212452/2014	129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	B	03.05.2014
216628/2014	109861	MARCOS ANTONIO BUCHMANN	B	03.05.2014
231179/2014	232411	MARIA CONCEIÇÃO LEAL FERREIRA	B	04.05.2014
212734/2014	140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES	B	04.05.2014
227982/2014	142292	ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA	B	04.05.2014
217967/2014	71841	SANDRO FERREIRA DE SOUZA	B	02.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1933/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder promoção de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/POLITEC, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo – Perito Oficial Criminal**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204163/2014	230868	CAMILA GONZAGA DE RESENDE	B	11.04.2014
127682/2014	115967	EDUARDO GONZAGA SILVA	B	29.04.2014

**Cargo – Técnico em Necropsia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
144807/2014	230344	FABIANA MENDONÇA FERREIRA	B	05.04.2014
49393/2014	229907	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	B	25.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1934/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
73716/2014	85402	EDINA RODRIGUES DE CASTRO	C	07.02.2014
170408/2014	92133	CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES	C	13.03.2014

**Cargo – Escrivão de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
125549/2014	96079	DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS	C	21.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS c/c P. nº 079/00, a saber: GIOVANI MARCHESAN BONINI, IE 13.545.957-5; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7; Nova Mutum / MT, 23/6/2014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 09/2014, 23 de junho de 2014. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8- RICMS). EDUARDO OLIVO CINTRA – I.E.: 13.230.476-7; AIDF nº: 594599; NF's nº: 506 a 525. SERGIO SPADA – I.E.: 13.260.873-1; AIDF nº: 222850; NF's nº: 360 a 375; AIDF nº 227966; NF nº 400; AIDF nº 227966; NF's nº 410 a 425. BARBARA ROCHELLE CRESTANI E OUTRA – I.E.: 13.376.903-8; AIDF nº: 589884; NF's nº: 214 a 225. BARBARA ROCHELLE CRESTANI E OUTRA – I.E.: 13.376.903-8; AIDF nº: 597234; NF nº: 226 a 350. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini – Matrícula: 488590019.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu – SERVIÇOS -, selecionar ACESSO SERVIÇOS. Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: contabilista ou Contribuinte MT - ; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica - e Clicar no Item - Pesquisar Notificação por Número -, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: EDSON ELIANDRO DE AVILA Inscrição Estadual: 133031241 Nº da Notificação: 783584/53/59/2014  
Contribuinte: L R G FAGUNDES Inscrição Estadual: 133636739 Nº da Notificação: 693512/53/32/2014  
Contribuinte: L R G FAGUNDES Inscrição Estadual: 133636739 Nº da Notificação: 703029/53/32/2014  
Contribuinte: L. RIBEIRO MENEZES Inscrição Estadual: 133179567 Nº da Notificação: 702576/53/32/2014  
Contribuinte: LEPLLETIER REPRES COM DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA Inscrição Estadual: 133086992 Nº da Notificação: 691597/53/32/2014  
Contribuinte: M A DE SOUZA & SOUZA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133858391 Nº da Notificação: 703759/53/32/2014  
Contribuinte: M A DERVALHE - ME Inscrição Estadual: 133812006 Nº da Notificação: 703480/53/32/2014  
Contribuinte: M N DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - AUTO PEÇAS E MECANICA Inscrição Estadual: 133982416 Nº da Notificação: 704446/53/32/2014  
Contribuinte: M V GARCIA OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 134643992 Nº da Notificação: 707837/53/32/2014  
Contribuinte: MAGAZINE TEXTIL COM. VAREJ. DE TECIDOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133781445 Nº da Notificação: 703307/53/32/2014  
Contribuinte: MALUCELLI COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133156362 Nº da Notificação: 691884/53/32/2014

## PORTARIA Nº 028/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando a CI nº 0103/2014/SAAF-SEFAZ, de 10/06/2014, relativo aos Protocolos nº 492077/2013, 547656/2013, 553803/2013, 574025/2013, 99109/2014, 99150/2014, 99167/2014, 99178/2014, 112371/2014, 112386/2014, 112400/2014, 184465/2014, que tratam de pagamento por indenização para a Empresa ÁGUAS DE SORRISO LTDA - CNPJ nº 040002227/0001-27, relativo à faturas de serviço de água, referente aos meses de agosto/2013 a novembro/2013.

Considerando ainda, que consta do documento, acima citado, solicitação de apuração de eventual responsabilidade, para que ao final possa ser realizado o pagamento através de processo de indenização.

Considerando finalmente, que referenciado expediente trata de despesa, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Lydia Rosa Xavier Bonfim – Fiscal de Tributos Estaduais, Eva de Almeida Nunes Lindote – Agente de Inspeção e Controle e Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência da primeira, averiguarem os fatos motivadores da eventual irregularidade, bem como a suposta responsabilidade do(s) servidor (es) que, em tese, lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 029/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 011/CS. 011/2014/COFAZ/SEFAZ, de 16-06-2014, referente à Portaria nº 011/2014/COFAZ/SEFAZ, de 14-04-2014, publicada no Diário Oficial de 14/04/2014 e republicada no Diário Oficial de 16/04/2014.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/06/2014.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 030/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 009/CS. 010/2014/COFAZ/SEFAZ, de 12-06-2014, referente à Portaria nº 010/2014/COFAZ/SEFAZ, de 14-04-2014, publicada no Diário Oficial de 14/04/2014 e republicada no Diário Oficial de 15/05/2014.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/06/2014.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 086/2014 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre a realização do IX Seminário de Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI combinado com o inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e,

Considerando a importância da valorização de atitudes e contribuições significativas de seus colaboradores;

Considerando que é necessário estimular a identificação, obtenção e o compartilhamento das informações e conhecimento necessários para garantir a concretização da visão organizacional;

Considerando a necessidade de viabilizar mecanismos que viabilizem a obtenção e produção de informação e conhecimento necessários à inovação dos processos.

RESOLVE:

Art.1º Realizar o IX Seminário de Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ para o ano de 2014, objetivando a valorização dos servidores e/ou equipes em suas iniciativas e atitudes voluntárias e sistematizadas na melhoria dos processos institucionais, produtos e serviços, assim como, promover e incentivar o compartilhamento interno de práticas de gestão exitosas.

Art. 2º Constituir a Banca Examinadora das Práticas inscritas no IX Seminário de Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão, que será composta pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação da primeira, atuar na análise, classificação e recomendações das práticas inscritas:

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
Sônia Pesarini	SAAF	Coordenadora
Soraia de Felice	SAAF	Membro
Andre Luiz de Carvalho Pereira	SATE	Membro
Maira Cristina de Santana Alves	SARP	Membro
Mary Abadia Silva Costa	SAAF	Membro
Laerte Santana	GABINETE	Membro

Art. 3º Instituir o Regulamento do IX Seminário de Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [sefaznet/menu\\_Pessoas/Boas Praticas](mailto:sefaznet/menu_Pessoas/Boas_Praticas), o qual conterà as regras e critérios, formas e prazos de encaminhamentos das práticas, assim como, avaliação, classificação, reconhecimento e premiação das práticas de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 149/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexos 12 e 14 do 2º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexos 12 e 14, referente ao Segundo Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2014.

(Original assinado)

VALDI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

RENATO SILVA DE SOUSA

Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado

CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATÉ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 (BIMESTRE MARÇO - ABRIL - 2º BIMESTRE 2014)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	2.810.933.426,87	39,89%
Impostos de Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	16.922.179,18	32,00%
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.014.243.729,00	6.014.243.729,00	2.145.980.195,97	35,69%
Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	242.851.624,56	58,77%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	174.136.190,22	39,41%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.166,00	74.442.166,00	21.147.009,40	28,41%
Divida Alíqua dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	5.243.884,73	6,52%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Alíqua	-	-	581.642,41	0,00%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	1.643.391.133,00	1.643.391.133,00	603.907.254,58	36,77%
Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	603.706.633,40	38,66%
Cota-Parte IP/EExportação	53.548.336,00	53.548.336,00	23.134.315,25	43,20%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.395.232,00	28.395.232,00	7.086.305,93	25,00%
Distribuição ICMS (LC 67/96)	28.395.232,00	28.395.232,00	7.086.305,93	25,00%
Outras	-	-	-	0,00%
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	1.738.157.596,00	1.738.157.596,00	603.271.740,15	34,76%
Parcela do ICMS repassada aos Municípios	1.518.089.950,00	1.518.089.950,00	538.122.722,14	35,45%
Parcela do IPVA repassada aos Municípios	206.680.562,00	206.680.562,00	119.365.139,19	57,75%
Parcela da Cota-Parte do IP/E Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	5.783.878,82	43,20%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>6.982.466.677,00</b>	<b>6.982.466.677,00</b>	<b>2.581.598.941,30</b>	<b>36,97%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	263.343.768,00	263.343.768,00	63.674.066,72	24,19%
Provenientes da União	263.343.768,00	263.343.768,00	63.674.066,72	24,19%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes dos Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	-	-	-	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	-	-	-	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	6.705.438,00	6.705.438,00	2.628.047,85	39,19%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>270.049.206,00</b>	<b>270.049.206,00</b>	<b>66.302.114,57</b>	<b>24,55%</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.081.571.274,40	1.079.943.954,40	297.675.215,75	-	27,56%
Pessoal e Encargos Sociais	533.004.589,00	533.004.589,00	162.776.573,81	-	30,54%
Juros e Encargos da Dívida	2.433.205,08	2.433.205,08	818.571,52	-	33,64%
Outras Despesas Correntes	546.133.480,32	544.506.160,32	134.079.070,42	-	24,46%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.628.308,60	22.256.628,60	537.506,13	-	2,42%
Investimentos	26.628.308,60	22.256.628,60	537.506,13	-	2,42%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>1.108.200.583,00</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>298.213.121,88</b>	<b>-</b>	<b>27,06%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/h)
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	5.400.000,00	5.400.000,00	1.736.510,08	-	32,16%
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	270.959.550,00	270.959.550,00	53.413.912,58	-	19,71%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	268.660.813,00	268.660.813,00	53.400.254,72	-	19,89%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	2.298.737,00	2.298.737,00	13.558,16	-	0,59%
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>276.359.550,00</b>	<b>276.359.550,00</b>	<b>55.150.222,06</b>	<b>-</b>	<b>19,96%</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = V - VI</b>	<b>831.841.033,00</b>	<b>825.841.033,00</b>	<b>243.062.908,92</b>	<b>-</b>	<b>29,45%</b>
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IV x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>3,4</sup> **9,42%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) - ((VII) x (IV)/100)<sup>5</sup> **66.729.074,01**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (K)	Saldo final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
<b>Total (IX)</b>	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (l)	Saldo final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2010	-	-	-
<b>Total (X)</b>	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (m)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (n)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (o)	% ((n+o)/m)
<b>Atenção Básica</b>	26.431.760,41	26.439.410,19	4.251.695,92	-	16,07%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.175.751,68	432.782.691,90	117.338.327,02	-	27,11%
Supporte Profissional e Terapêutico	54.432.210,41	54.432.210,41	2.711.786,72	-	4,98%
Vigilância Sanitária	1.981.819,98	1.973.819,98	323.169,94	-	16,40%
Vigilância Epidemiológica	11.335.754,44	11.201.254,44	468.255,32	-	4,18%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	676.843.486,49	675.351.486,49	173.119.316,96	-	25,64%
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>298.213.121,88</b>	<b>-</b>	<b>27,06%</b>

1 FONTE: Sistema FIP/LAN, Unidade Responsável CCGE. Data de emissão: 12/06/2014 e hora de emissão: 08:48.

2 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total".

4 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total".

5 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado no LC nº 141/2012.

6 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

7 No último bimestre, será utilizada a fórmula: [(VIII) - (I) x (IV)/100].



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SAITE  
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTABIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO E ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTARIO		No Bimestre		Até o Bimestre		R\$ 1,00	
<b>RECEITAS</b>									
Previsão Inicial									
Previsão Atualizada									
Receitas Realizadas									
Deficit Orçamentário									
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)									
Superávit Financeiro									
Reabertura de Créditos Adicionais									
<b>DESPESAS</b>									
Dotação Inicial									
Créditos Adicionais									
Dotação Atualizada									
Despesas Empenhadas									
Despesas Executadas									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados									
<b>Superávit Orçamentário</b>									
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>									
Despesas Empenhadas									
Despesas Executadas									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados									
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>									
Receita Corrente Líquida									
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>									
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos									
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)									
Despesas Previdenciárias Executadas (V)									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)									
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO</b>									
Resultado Nominal									
Resultado Primário									
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>									
Inscrição									
Cancelado até o bimestre									
Pagamento até o bimestre									
Saldo a Pagar									
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>									
Poder Executivo									
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>									
Poder Executivo									
Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
TOTAL									
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>									
Valor apurado até o bimestre									
Limites Constitucionais Anuais									
% Mínimo a Aplicar no Exercício									
% Aplicado até o bimestre									
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE									
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio									
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental									
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados									
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>									
Valor apurado até o bimestre									
Saldo a Realizar									
Receita de Operação de Crédito									
Despesas de Capital Líquida									
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>									
Exercício em Referência									
10º Exercícios									
20º Exercícios									
35º Exercícios									
Regime Geral de Previdência Social									
Receitas Previdenciárias (I)									
Despesas Previdenciárias (II)									
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)									
Regime Próprio de Previdência dos Servidores									
Receitas Previdenciárias (IV)									
Despesas Previdenciárias (V)									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)									
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>									
Valor apurado até o bimestre									
Saldo Não Realizado									
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos									
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado									
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>									
Valor apurado até o bimestre									
Limite Constitucional Anual									
% Mínimo a Aplicar no Exercício									
% Aplicado até o bimestre									
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados									
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**</b>									
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE									
Total das Despesas / RCL(%)									

FONTE: FIPLAN, CGCE - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

\*\*\* Em 2014 não houveram execuções com Parcelas Público-Privadas-PPP.

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2014/SECOM****CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Contratada** – ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line auto-agendamento (self-booking) para atender a contratante e suas secretarias conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2014/SAD e Processo Administrativo nº 308906/2014/SECOM.**Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3933, Fonte: 100**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **18.06.2014 a 18.06.2015****Fiscal do Contrato:** Adriana Barbosa dos Santos.**ASSINAM:** *Pedro Marcos Campos Lemos, Secretário de Comunicação Social* **CONTRATANTE**, e, *Selmo Rodrigues de Moraes*, representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2014.**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO****CONTRATO Nº. 003/2013/FUNDED, ref. ao Processo nº 245928/2014.****CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED, CNPJ nº 01.755.662/0001-34.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO DE MOBILIDADE PP N 001/2012 – MT. CNPJ nº 17.462.392/0001-03.**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato 003/2013/FUNDED, conforme disposto no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o contrato terá a vigência prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, com início 04/06/2014 e término 03/06./2015.**ASSINATURA:** 03/06/2014**ASSINAM:**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED – MT - CONTRATANTE.

ROBERTO WAGNER SANDRIN e MARLI DE FÁTIMA PELLISARI MOLINA – Consórcio de Mobilidade PP – CONTRATADA.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2014****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da empresa participante na **Tomada de Preços nº 036/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT – 247, Trecho: Entrº MT-170 – Barra do Bugres, sobre o Rio Vermelho, numa extensão de 50,0m, no Município de Lambari D'Oeste - MT.**EMPRESA HABILITADA:****CONSTRUTORA TRIPLO LTDA.**Pelo resultado, a Comissão de Licitação marcada a data de **26.06.2014, às 11h00**, para abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.**Cuiabá, 23 de junho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2014****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da empresa participante na **Tomada de Preços nº 038/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD na Rua João Nogueira, com um total de 7.024,80 m² no município Ponte Branca – MT.**EMPRESA HABILITADA:****CONSTRUTORA TRIPLO LTDA.**Pelo resultado, a Comissão de Licitação marcada a data de **26.06.2014, às 16h00**, para abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.**Cuiabá, 23 de junho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2014.****RESULTADO**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedoras da licitação as empresas **JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA para o Lote 01 e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA para o Lote 02.****Cuiabá, 23 de junho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 016/2014.****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **25.06.2014, às 17h00**, a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas em diversos Bairros no Município de Cuiabá-MT, com um total de 89.512,69m², divididos em 5 Lotes, sendo: Lote 1 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Três Barras, João Bosco Pinheiro e Tancredo Neves, com um total de 18.874,62m². Lote 2 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros e Bairro Três Lagoas, com um total de 18.905,61m². Lote 3 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Alto da Boa Vista, Alvorada, Antônio Dias, Consil e Despraído, com um total de 15.776,41m². Lote 4 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas na Ligação Jardim Gramado e Cohab São Gonçalo com um total de 8.868,89m² e Lote 5 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas na Avenida Antártica no Distrito do Scuri com um total de 27.087,16m². **Cuiabá, 23 de junho de 2014.** Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****FASE DE HABILITAÇÃO**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, **JULGOU e considerou PROVISÓRIO** o recurso interposto pela Empresa **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – LOTE: 01**, tomando **HABILITADA**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área de Consultoria, para Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, conforme abaixo discriminado:**LOTE 01:** Rodovia BR – 174/MT, Trecho: Porto Santo Antonio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entr MT – 420 (A) (Castanheira) – Ent MT – 206 (A)/ MT – 418 (B) (Colniza), segmento: Km 815,50 – Km 936,70, extensão de 125,024 Km;**LOTE 02:** Rodovia BR -174/MT, Trecho: Porto Santo Antonio das Lendas – divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entr MT – 420 (A) (Castanheira) – Entr MT – 206 (A)/MT – 418 (B) (Colniza), Segmento: Km 936,70 – Km 1.085,340, extensão de 146,64 Km.**Cuiabá, 23 de junho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da empresa participante na **Tomada de Preços nº 041/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Eugênio, Rua Itália, Rua Alemanha, Rua Noruega, Rua Monte Castelo, Rua Escocia, Rua São Pedro e Rua França, com um total de 7.834,21 m² no município Nova Maringá – MT.**EMPRESA HABILITADA:****APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Pelo resultado, a Comissão de Licitação marcada a data de **26.06.2014, às 17h00**, para abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.**Cuiabá, 23 de junho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 176/14****PROCESSO: 27.228-7/14****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 177/14****PROCESSO: 24.153-3/14****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**Extrato do Termo Aditivo nº 160/2012/01/02 - SETPU**

**Processo nº 216436/2012-SETPU.**

**Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD em diversas Ruas do Bairro 13 de Setembro, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 02 do Edital)**

**Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 160/2012/00/00- SETPU, itens 3.4. e 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.**

**Partes: FRANCISCO MARINHO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

**PORTARIA/SETPU/260/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o servidor Engenheiro Civil **Hilton Justi de Carvalho**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-174, no Segmento Castanheira - Colniza/MT, com extensão aproximada de 272,7 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 113/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **ECOPLAN Engenharia Ltda.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2.014.**

**PORTARIA/SETPU/265/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 258/2014 - SETPU, de 19/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira O.A.E. na Rodovia MT - 410, Trecho: Entrº MT - 329 - Nova Canaã, sobre o Córrego Lisboa e Córrego Lux, numa extensão de 20,0m + 12,0m respectivamente, no Município de Nova Canaã - MT.

A realização será no dia 04 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 21 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/274/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 267/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 034/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-299, trecho: Entrº. BR 163 - Entrº MT-370, sobre o Córrego Roncador, numa extensão de 28,0m, no Município de Itiquira-MT.

A realização será no dia 26 de maio de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 27 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/278/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 272/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 029/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-491, Trecho: Entrº. MT-242 - Entrº MT-222, numa extensão de 35,0m, no Município de Piranga do Norte-MT.

A realização será no dia 29 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 27 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/287/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 281/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, da Rodovia MT-140, Trecho: Entorno Noroeste de Campo Verde/MT, no Município de Campo Verde-MT.

A realização será no dia 18 de junho de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO

CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 27 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/292/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 286/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 034/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-299, Trecho: Entrº MT/471 - Serrinha sobre os Córregos Cabeceira Alta, Acaiaí, com extensão de 13,00m e 12,00m, no Município de Itiquira - MT.

A realização será no dia 29 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

AMÉLIA MARTINS.....MEMBRO

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO

CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 27 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/297/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 293/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 030/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia: MT 220, Trecho: Porto dos Gaúchos - Novo Paraná, numa extensão de 25,00 Km.

A realização será no dia 30 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO

CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 29 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/319/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 298/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 036/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-383, Trecho: Entrº MT/27 - Naboreiro - Divi - Roo/ Poxoréu, com extensão de 30,20 Km, no Município de Chapada dos Guimarães-MT.

A realização será no dia 02 de junho de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 04 de Junho de 2014.

**PORTARIA/SETPU/324/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 303/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 043/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-404/403, Trecho: Entrº MT-251 - Usina da Casca - Entº MT 251, numa extensão de 48,0 Km, no Município de Chapada dos Guimarães-MT.

A realização será no dia 05 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 04 de Junho de 2014.

**PORTARIA/SETPU/266/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 259/2014 - SETPU, de 19/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil, para execução de Serviços de Construção de Cerca Operacional e Portões de Acesso ao Lado Ar do Aeroporto de Barra do Garças-MT. A realização será no dia 30 de maio de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

**COMISSÃO:**

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Cuiabá/

MT, 21 de Maio de 2014.

**PORTARIA/SETPU/274/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir, considerando o que consta da CI 267/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 028/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-299, trecho: Entrº. BR 163 - Entrº MT-370, sobre o Córrego Roncador, numa extensão de 28,0m, no Município de Itiquira-MT.



A realização será no dia 26 de maio de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/279/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 273/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Civil/Rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com capa selante, prolongamento da Rua Barão do Rio Branco, ligação Bairro José Sobrinho ao Res. Geraldini, várias Ruas do Bairro Monte Líbano e Res. Padre Lothar, com um total de 28.497,60m², no Município de Rondonópolis-MT.

A realização será no dia 02 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/284/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 278/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PÚBLICA Nº 032/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Obras de Drenagem nos seguintes logradouros: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e lado esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva; e Pavimentação Asfáltica nos seguintes locais: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e lado esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva, Rua Lázaro Teodoro de Freitas, Rua José cariyo de Souza e Rua Santo Antonio, com um total de 22.623,21 m², no Município de Torixoréu - MT.

A realização será no dia 16 de Junho de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/288/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 282/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 044/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-373, Trecho: Poxoréu - Divisa Juscelmeira, sobre os Córrego do Jácomo e Divisa, numa extensão de 36,0m e 18,0m respectivamente, no Município de Poxoréu - MT.

A realização será no dia 20 de Junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/293/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 289/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 033/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT - 248, Trecho: Jauru - Entrº BR - 174, numa extensão de 34,20 Km, no Município de Jauru-MT.

A realização será no dia 28 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 AMÉLIA MARTINS.....MEMBRO  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 29 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/311/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- Delegar competência, considerando o que consta do processo nº 183005/2013/, à Comissão de Análise da Defesa da Autuação para apreciarem interpretação de recursos, em grau de defesa de autuação, na forma estabelecida no art 8º da Resolução nº 404 - CONTRAN, de 12 de junho de 2012, devendo todos os julgamentos ser homologados pelo Superintendente de Manutenção e Operação de Rodovias. A comissão ficará assim constituída:

COMISSÃO:  
 Ivo da Costa.....PRESIDENTE  
 Joenil Gusmão Alves.....MEMBRO  
 Waldeson Maximiano de Jesus.....MEMBRO  
 Suplente:  
 Emanuel Procópio da Silva Sobrinho

2- Revogar a portaria nº 26/2014/SETPU

CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 28 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/320/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 299/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 038/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Vias Urbanas em Várias Ruas e Avenidas no CPA - Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 02 de junho de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/325/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 304/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 040/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Pouso Lindo - Laguna, com extensão de 30,5 Km, no Município de Barão de Melgaço-MT.

A realização será no dia 04 de junho de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/276/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 269/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 031/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Analândia, numa extensão de 43,0 Km, no Município de União do Sul-MT.

A realização será no dia 28 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/263/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 256/2014 - SETPU, de 19/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 031/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT - 423, Trecho: Entrº MT - 429, Entrº MT - 422 sobre o Rio Tartaruga, numa extensão de 70,0m, no Município de União do Sul-MT.

A realização será no dia 03 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 21 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/267/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 260/2014 - SETPU, de 19/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT - 403/Ramal da MT - 244/MT - 351/MT - 020/MT - 244, Trecho: Chapada dos Guimarães - Entrº MT - 020/Coqueiral-Gruta Cerquinha - Paraíso do Manso-Bom Jardim/ Entrº MT -244 Entrº MT 241/ Entrº MT - 010 - Pindaival e Entrº MT - 010 - Novo Horizonte, sobre os Córregos Km 50,9, Km 70, Km 70,4, Km 74,6 e Água Branca (Km 82,0) Ribeirão Lagoinha e Cachoeira Rica, Ribeirão Água fria e Ribeirão São Paulo, Córrego Lage e Currupira, Córrego da Barra, Córrego das Pedras, Várzea das Pedras e Mato Alegre, com extensão de 7,0m + 6,0m + 7,0m + 23,5m + 22,20m + 18,0m + 7,0m + 21,8m + 17,0m + 12,0m + 13,0m + 8,0m + 25,0m + 12,2m, Total de 205,7m, nos Municípios de Chapada dos Guimarães, Rosário Oeste - MT.

A realização será no dia 04 de junho de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:  
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 21 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/280/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 274/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas na Rodovia MT-324, Trecho: Entrº MT-130 - Entrº BR-242 (Água Limpá), com extensão de 72,0 Km, no Município de Paranatinga -MT. A realização será no dia 06 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/289/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 283/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia: MT-326, Trecho: Entrº BR-158 - Canarana, Sub-Trecho: Entrº BR-158 - Canarana, no Município de Canarana-MT, numa extensão de 37,68Km.

A realização será no dia 03 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/295/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 291/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 049/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, para Contenção de Erosão e Prolongamento de Drenagem, existente na Rodovia MT - 140, Trecho: Km 35,00, com extensão de 60,00m, no Município de Santa Carmem - MT.

A realização será no dia 10 de Junho de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LICIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 29 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/317/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 296/2014 - SETPU, de 30/05/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 042/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Divisa Paranatinga/Planalto da Serra, numa extensão de 43,0 Km, no Município de Paranatinga, Região Leste.

A realização será no dia 04 de junho de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LICIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/321/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 300/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 037/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entrº MT - 471 - Entrº MT-140, numa extensão de 44,5 Km, no Município de Santo Antônio do Leverger-MT.

A realização será no dia 02 de junho de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/326/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 305/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 041/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso - Capoeirinha, numa extensão de 32,0 Km, no Município de Barão de Melgaço-MT.

A realização será no dia 04 de junho de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/264/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 257/2014 - SETPU, de 19/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 027/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110, Trecho: Batovi - Tesouro, numa extensão de 30,200Km, no Município de Tesouro-MT.

A realização será no dia 23 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 21 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/268/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 261/2014 - SETPU, de 19/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia MT-100, Trecho: Novo Santo Antônio - Riozinho - São Félix do Araguaia, Sub-Trecho: Riozinho - São Félix do Araguaia, com extensão de 52,500Km, no Município de São Félix do Araguaia-MT.

A realização será no dia 30 de maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 21 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/277/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 271/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 033/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia MT-248, Trecho: Jauru - Entrº BR - 174, numa extensão de 34,20 Km, no Município de Jauru-MT.

A realização será no dia 28 de maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/281/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 275/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Construção e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT - 339 e MT - 248, Trecho: Entrº MT-170 - Divisa Barra do Bugres e Entrº MT-339 - Entrº MT - 175, sobre o Córrego Alamo I, Rio Vermelho, Vazante do Rio Vermelho, Córrego Cajá, Córrego Goiabeira e Córrego Alamo II, com extensão de 6,0m, 53,0m, 12,0m, 13,50m, 15,0m e 9,0m respectivamente, no Município de Salto do Céu e Rio Branco - MT.

A realização será no dia 09 de Junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LICIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/286/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 280/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 043/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-340, Trecho: Rio Areia-Paraiso Leste sobre os Córregos: Barro Branco, Calango, Rio Dourado e Danta, numa extensão de 17,0m, 18,0m, 30,0m, 30,0m no Município de Poxoréu-MT.

A realização será no dia 18 de Junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LICIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/291/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 285/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 032/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT-458, Trecho: Entrº MT-040 - Entrº MT-370, sobre o Rio Ponte de pedra, numa extensão de 24,0m, no Município de Itiquira - MT.

A realização será no dia 28 de maio de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 27 de Maio de 2014. Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/296/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 292/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110, Trecho: Batovi - Tesouro, numa extensão de 30,200Km, no Município de Tesouro-MT.

ante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 050/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT - 241, Trecho: Nobres - Nova Brasília, Sub - Trecho: Nobres - Entrª MT - 140, sobre o Ribeirão do Ouro, numa extensão de 65,0m no município de Rósario Oeste - MT.

A realização será no dia 10 de Junho de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE  
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO  
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 29 de Maio de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/318/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 297/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 035/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-361, Trecho: Entrª MT-040, numa extensão de 44,0 Km, no Município de Santo Antônio do Leverger-MT.

A realização será no dia 02 de junho de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014.

Cuiabá/

**PORTARIA/SETPU/323/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 302/2014 - SETPU, de 02/06/2014, uma Comissão de Julgamento da CARTA CONVITE Nº 044/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Entrª MT-240 Palmito, numa extensão de 55,0 Km, no Município de Paranatinga-MT.

A realização será no dia 05 de junho de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

## COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE  
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA  
 CUMPRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MT, 04 de Junho de 2014.

Cuiabá/

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL COMPLEMENTAR N.º 09 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N.º 001 DGP-PMMT/2014**

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 17 do Edital de Concurso CFO n. 001-DGP-PMMT/2014, publicado em 12 de Março de 2014, torna público o **resultado pós recurso dos candidatos nas provas objetivas** no Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

QCG/MT em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CITAÇÃO POR EDITAL

A Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 019/SIND-CORREG/PMMT em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art.277 inc. V e art. 292 do CPPM, **CITA:** ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS - Brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador do RG 882.191PMMT, devidamente inscrito no CPF nº 857.722.161-04, lotado no Batalhão de Polícia de Guardas, e que está sendo acusado de no dia 15 de agosto de 2013 ter faltado ao expediente na DGP-1 onde estava devidamente escalado no período vespertino uma vez tentado ser localizado na Av. Des. Carlos Avalone Qd 02 nº 16 Cohab Nair Sacre, cidade de Várzea Grande mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "e" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 2º Pel de Guardas, Centro Sócio educativo (Complexo Pomeri) situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros s/nº Bairro Novo Mato Grosso, cidade de Cuiabá - MT, no horário das

10:00 horas, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014. Valter Ferreira dos Santos - 3º Sgt PM - Sindicante.

ORIGINAL ASSINADO

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - Cel PM  
 Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 074/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços consistente na preparação e fornecimento de alimentação para atender aos servidores plantonistas da ACADEPOL, CIOSP, POLITEC, PJC e aos detentos provisórios que se encontrarem sob custódia da PJC, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 026/2013/SESP e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 61.911,00 (sessenta e um mil novecentos e onze reais), para atender as necessidades da POLITEC. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.433.720,60 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WENDEL RODRIGUES ARAÚJO - Hotel e Restaurante Londres Ltda - EPP/CONTRATADA.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/SEJUDH**

**OBJETO:** Contratação de serviço de alimentação para atender Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro.

**PROCESSO:** 167819/2014

**DATA:** 04/07/2014

**HORÁRIO:** 09h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** Sala 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014/SEJUDH**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso/MT.

**PROCESSO:** 248007/2014

**DATA:** 07/07/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** Sala 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/SEJUDH**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Cáceres/MT.

**PROCESSO:** 167802/2014

**DATA:** 08/07/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** Sala 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e do item 10.2. da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 020/2011/SEJUDH, referente a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a demanda da Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON-MT.

DA VIGÊNCIA: 7.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2014 a 31/05/2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e os Srs. NILTON DO NASCIMENTO e MARCELO JOSÉ TEIXEIRA - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/CONTRATADA.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2014

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 006/2014, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00)m com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques, localizada no município de Tangará da Serra/MT. A Licitação ocorrerá no dia 28 de Julho de 2014 às 08:30 horas, no auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

Rosa Neide Sandes De Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2014

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 005/2014, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00)m com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, posto de transformação 225 KVA, acessibilidade na Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral, localizada no município de Cuiabá/MT. A Licitação ocorrerá no dia 25 de Julho de 2014 às 08:30 horas, no auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

Rosa Neide Sandes De Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 008/2014

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 008/2014, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00)m com arquibancadas de 2 degraus nas laterais, com vestiário, instalação hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente na escola para que permita a interligação do quadro de distribuição geral a ser instalado aos quadros existentes, posto de transformação 150 KVA 34,5 KVA, acessibilidade na E.E. Maria Muller Arruda Muller localizada no município de Santo Antonio do Leverger/MT. A Licitação ocorrerá no dia 30 de Julho de 2014 às 08:30 horas, no auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

Rosa Neide Sandes De Almeida  
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 007/2014

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 007/2014, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00)m com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na Escola Estadual Portal da Amazônia, localizada no município de Apiacás/MT. A Licitação ocorrerá no dia 29 de Julho de 2014 às 08:30 horas, no auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 23 de junho de 2014

Rosa Neide Sandes De Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2014

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 003/2014, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00)m com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na Escola Estadual Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, localizada no município de Cáceres/MT. A Licitação ocorrerá no dia 24 de Julho de 2014 às 08:30 horas, no auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

Rosa Neide Sandes De Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 186/2014/ GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 204304/2014

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº. 070/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 11/04/2014 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23/06/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 015/2013/SECITEC- PROC 327705/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Cynthia Helena Aquino de Souza - CPF: 003.007.591-26

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 015/2013 com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93 e no instrumento contratual.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 05/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, CYNTHIA HELENA AQUINO DE SOUZA - Contratado.

## EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 011/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 307679/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Zootec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA - CNPJ nº 01.368.688/0001-20.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócios, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

PRAZO: 20/06/2014 a 19/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e João Antonio Fagundes Neto - Representante da Empresa Zootec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 006/2014/SECITEC. ref. ao processo nº 259953/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Hikari Ltda - ME - CNPJ nº 05.827.465/0001-34.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e aulas Práticas dos cursos de Educação Profissional de Nível Médio: Com Habilitação em Técnico em Segurança do Trabalho e Habilitação em Técnico em Edificações e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Sinop/MT.

**PRAZO:** 20/06/2014 a 19/06/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Alessandro Salles Silva – Sócio Proprietário da Empresa Construtora Hikari Ltda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2013/SECITEC PROC. 205501/2014-SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - MTU - CNPJ: 24.671.422/0001-57

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 43/2013/SECITEC a partir de 01/05/2014 com término em 31/12/2014.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2014

**ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO – Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - MTU - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014/SECITEC PROC. 236715/2014-SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** DDMIX Controle de Pragas e Serviços LTDA - CNPJ: 03.037.787/0001-54

**OBJETO:** Tem por objeto conceder acréscimo ao contrato nº 04/2014/SECITEC

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2014

**ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – Sr. RANDES PAULO BORGES MORAES – DDMIX Controle de Pragas e Serviços LTDA - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2013/SECITEC PROC. 227184/2014-SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA - CNPJ: 08.282.941/0001-77

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 42/2013/SECITEC a partir de 01/05/2014 com término em 31/12/2014.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2014

**ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA – Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA - Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 007/2014/SECITEC. ref. ao processo nº 313984/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Agronorte Pesquisa e Sementes Ltda - ME - CNPJ nº 03.503.798/0001-82.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de Visitas Técnicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: com Habilitação em Segurança do Trabalho, Administração, Habilitação em Técnico em Agronegócio e Habilitação em Agropecuária e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Sinop/MT.

**PRAZO:** 20/06/2014 a 19/06/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Luiza Alvarenga Marques de Medeiros – Procuradora da Empresa Agronorte Pesquisa e Sementes Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2014/SECITEC. ref. ao processo nº 241854/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Bianchi & Bianchi Ltda - CNPJ nº 08.599.965/0001-54.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Agropecuária, Secretariado e Segurança no Trabalho, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Sinop/MT

**PRAZO:** 20/06/2014 a 19/06/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Rafael José Bianchi – Sócio Proprietário da Empresa Bianchi & Bianchi Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 009/2014/SECITEC. ref. ao processo nº 316552/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Maxicase Máquinas LTDA - CNPJ nº 05.380.321/0001-82.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas e curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 20/06/2014 a 19/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Luiz Alberto Gotardo – Representante da Empresa Maxicase Máquinas LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2014/SECITEC. ref. ao processo nº 316562/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Leandro Belém de Souza - ME - CNPJ nº 08.068.513/0001-46.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Informática, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas e curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 20/06/2014 a 19/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Leandro Belém de Souza – Representante da Leandro Belém de Souza – ME.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo Simplificado 002/2014/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 002/2014/SECITEC, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e 516/2013 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item 9 e 10 do Edital nº.002/2014/SECITEC.

**VAGAS – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO**

Perfil: **Graduado em Agronomia**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Lucas Vinicius Andrade Oliveira	Classificado	20h

Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinado)

**EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de  
Diamantino, e Unidades Remotas**

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Elias Jerônimo da Silva	Edital 01/2014
Gláucia Vanúcia Dias Machado	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Apoio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de  
Rondonópolis, e Unidades Remotas**

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Enil Francisca de Amorim	Edital 01/2014
Déa Lucia Ribeiro	Edital 01/2014
Max Fernando de Pinho	Edital 01/2014
Luíza Helena Mendes Campos	Edital 01/2014
Weberson de Valor da Silva	Edital 01/2014
Ellete Alves	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**PORTARIA Nº 42 /2014/SECITEC/MT**

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Geografia, 2ª Licenciatura, da UNEMAT**, ofertado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra/MT, por meio do Programa Parceladas, para fins de **Reconhecimento**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 125188/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Geografia, 2ª Licenciatura, da UNEMAT**, ofertado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra/MT, por meio do Programa Parceladas, para fins de **Reconhecimento**.

**Adriana Queiroz do Nascimento** - Avaliadora  
**Luiz da Rosa Garcia Netto** – Avaliador

**Tércio do Carmo Pires** - Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Junho de 2014

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

**EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Apoio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e Unidades Remotas.**

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gercina Helena Mendes Campos	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014 SICME/METAMAT**

**Concedente/ CNPJ:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME – 03.507.415/0013-88  
**Convenente/ CNPJ:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Objeto:** Recuperação de áreas degradadas de Mineração no norte do Estado.  
**Processo:** 302939/2014  
**Do Valor e Dotação Orçamentária da Concedente:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta dos créditos orçamentários – SICME.  
**- Unidade Orçamentária:** 17.101  
**- Projeto Atividade:** 1842 – Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado  
**- Natureza de Despesa:** 3390.0000  
**- Fonte:** 109  
**- Valor Total:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)  
**Data da Assinatura:** 18/06/2014.  
**Assinam:** Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; João Justino Paes de Barros – Secretário da Companhia Matogrossense de Mineração.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 094/2014/GBSES**

Institui o Grupo de Trabalho Técnico das diferentes Áreas de atuação da SES, para Constituir, Avaliar, Monitorar, Habilitar, e Organizar as linhas de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) dos Serviços de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva, segundo Resolução RDC nº 11 de 13 de março de 2014 e Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os princípios básicos da Administração Pública elencados no artigo 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.916, de 19 de outubro de 2010, que aprova o Regimento Interno a Secretaria de Estado de Saúde – SES, em vigência;  
**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº. 389 que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a atenção à pessoa com doença renal crônica nos serviços de atenção especializada ambulatorial e estabelecer critérios técnicos e clínicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, para Avaliar, Monitorar, Habilitar, e Organizar as linhas de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) dos Serviços de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva, composto por servidores lotados nas diversas Superintendências, sob a coordenação dos Técnicos:

- 1) Ayrton Pulcherio Filho – Médico Supervisor - GEPRCA/CACAAS/SURCA/SES
- 2) Celma Lúcia Rocha Alves Ferreira – PTNSSS – COAPRE/SAS/SES
- 3) Conceição da Silva – PTNSSS – GIMVISA/SVS/COVSAN/SES
- 4) Ivete Meneguzzi – PTNSSS – GADSS/CAORS/SAS/SES
- 5) Lauren Cristiane Leite Ocampos – PTNSSS – GIMVISA/SU/IVA/SES
- 6) Leila Figueiredo Alves Correa – PTNSSS – GCA/SVS/COVSAN/SES
- 7) Luciane Calheiros Lapas – PTNSSS – GEPRCA/CACAAS/SURCA/SES
- 8) Maria Albina do Nascimento Ferreira – PTNSSS – GEPRCA/CACAAS/SURCA/SES
- 9) Marcionita José Curvo de Moraes – PTNSSS – GADSS/CAORS/SAS/SES
- 10) Sônia Cristina Figueiredo Oliveira – PTNSSS – GCA/SVS/COVSAN/SES

**Parágrafo Único.** O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado uma única vez pela metade do período inicial.

**Art. 2º** São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – Elaborar e Aplicar Check List, segundo RDC nº11/2014 e elaborar um Instrumento conforme disposto na Portaria GM/MS nº 389/2014 para Organização, Habilitação e Monitoramento da qualidade dos Serviços, observando as linhas de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) dos Serviços de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente as segundas-feiras e extraordinariamente, quando necessário para o término dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.  
(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário Estadual de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2012 – PROCES- SO Nº 331985/2012.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.  
**CONCESSIONÁRIA:** Cláudia Marise Balbinotti Andrade.  
**OBJETO:** Tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do Termo em referência, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.  
**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Cláudia Marise Balbinotti Andrade - Concessionária.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2012 – PROCES- SO Nº 330980/2012.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.  
**CONCESSIONÁRIO:** Daniel Moura Aguiar.  
**OBJETO:** Tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do Termo em referência, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.  
**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Daniel Moura Aguiar - Concessionário.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011/IPEM-MT/SOE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT  
**CONTRATANTE:** TELEFONICA BRASIL S/A.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato nº 005/2011/IPEM-MT pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Março de 2014.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
**DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 28 de Fevereiro de 2014.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER e CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS – TELFONICA BRASIL S/A.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/IPEM-MT/SOE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT  
**CONTRATANTE:** SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
**OBJETO:** Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Terceira, item 3.2, do contrato 008/2011/IPEM/SOE, passando a ter a seguinte redação:  
**" A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 9.388,70 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), comissados a contar de 01.12.2013.**  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
**DATA DE ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO:** 22 de Maio de 2014.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO – SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.



## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2013 – INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 210654/2014**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 026/2013, tendo por objeto locação de imóvel para funcionamento da Ule de Sinop/MT.

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

**LOCADOR:** NEREU COAN

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.735,32 (Três mil, Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 44.823,84 (Quarenta e quatro mil, Oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos anuais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosângela Paes da Conceição

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2005.3600.240.

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT sua Presidente: Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pelo locador Sr. Nereu Coan.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014  
(Processo Nº. 91164/2014)**

Extrato do Contrato n.º. 009/2014, cujo objeto e fornecimento de Papel A4, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATADA:** REALCE COMERCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000

**VALOR:** R\$ 29.013,00 (Vinte e nove mil, Treze reais)

**VIGÊNCIA:** 04 meses

**FISCAL DO CONTRATO:** Marlene Maria Cerqueira Xavier

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Sr.ª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal, Gean Carlos Fialho de Moraes.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2014.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº. 001/2013, publicado no diário oficial no dia 30 de janeiro de 2014.

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2014.

De acordo:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz  
Presidente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2014 - CISPOA**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992, e

Considerando, a importância das medidas mitigadoras para as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis em ruminantes na busca da permanência do país como exportador livre de EEB;

Considerando, que todos os estabelecimentos brasileiros que abatem ruminantes e estão sob Controle Veterinário Permanente dos Serviços Oficiais de Inspeção deverão remover, segregar e destruir os Materiais Especificados de Risco (MER);

E considerando, as normas e diretrizes adotadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para implantação do programa e operacionalização dos Materiais Especificados de Risco (MER);

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer os procedimentos para remoção, segregação e destinação dos Materiais Especificados de Risco (MER) para Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB) a serem adotados pelos estabelecimentos de abate de ruminantes (bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos) no Estado de Mato Grosso.

I - Os Materiais Especificados de Risco (MER) dos bovinos e bubalinos são: Encéfalo, Olhos, Tonsilas, Medula Espinhal e Parte Distal do Íleo (final do intestino delgado).

II - Os Materiais Especificados de Risco (MER) dos ovinos e caprinos são: Encéfalo, Olhos, Tonsilas, Baço e Medula Espinhal.

III - Os materiais em questão não podem em qualquer hipótese, fazer parte das matérias-primas obtidas do abate dos ruminantes destinadas à produção de farinhas e sebo.

**Art. 2.º** Os estabelecimentos deverão remover e separar no dia do abate e a seguir destruir tais materiais. No caso do encéfalo e medula, quando não destinados ao consumo humano, assim como os demais (Olhos, Tonsilas e Parte Distal do Íleo) deverão ser destruídos por incineração.

**Art. 3.º** Deverá constar no programa de autocontrole da empresa a descrição dos seguintes Procedimentos Operacionais:

- 1- Remoção e segregação dos Materiais durante o abate;
- 2- Registro da quantidade produzida de MER por abate e correspondência em volume dos mesmos com o número de animais abatidos;
- 3- Destruição direta dos MER por incineração;
- 4- Estabelecer medidas preventivas e corretivas para possíveis desvios que possam ocorrer.

**Parágrafo único.** A descrição dos Procedimentos Operacionais é de inteira responsabilidade do estabelecimento de abate, o qual deve gerar registros diários auditáveis.

Ao serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE, cabe a responsabilidade de fazer a verificação da implementação dos programas por meio de registros e aplicar as penalidades quando houver desvios dos referidos procedimentos.

**Art. 4.º** Procedimentos adotados na execução do programa de remoção, segregação e destinação dos materiais especificados de risco:

**1. Insensibilização:** Etapa que ocorre o início da exposição do tecido do sistema nervoso central no ambiente e risco de contaminação das carcaças.

O método mais indicado é a insensibilização mecânica por pistola de percussão/concussão da caixa craniana, sem penetração e lesão direta do encéfalo, promovendo um traumatismo craniano e estado de inconsciência do animal e ainda evitando a dispersão de tecido cerebral no ambiente e contaminação da carcaça.

Outro método utilizado na insensibilização é através da pistola de dardo penetrante o qual ocasiona lesão direta no encéfalo. Os eventuais resíduos do encéfalo deverão ser removidos do ambiente (box de atordoamento, praia de vômito) e da carcaça (perfuração deixada pelo dardo na região frontal) e acondicionados em recipiente específico para depois serem juntados ao encéfalo.

O ponto da separação da cabeça da carcaça para lavagem deverá dispor de recipiente próprio e identificado para o recolhimento de partes do tecido cerebral, que porventura sobram das operações anteriores para posteriormente serem juntados ao encéfalo.

**2. Remoção das tonsilas (amígdalas):** Após a inspeção do conjunto cabeça-língua (linha "B") as tonsilas serão retiradas e colocadas em recipiente devidamente identificado, conforme descrito no plano da empresa.

**3. Remoção dos Olhos:** Depois de inspecionada, a cabeça é encaminhada à seção de cabeça para a desarticulação da mandíbula, seguindo a operação de descarte com a retirada dos músculos e posterior remoção dos olhos em recipiente adequado, conforme o programa escrito. Os olhos poderão ser removidos ainda na sala de abate.

**4. Remoção do Encéfalo:** o fendimento da cabeça poderá ser realizado como última operação da seção de cabeça, utilizando um equipamento denominado "abridor de cabeça" ou outros aprovados pela CISPOA. Após a retirada do encéfalo o mesmo deverá ser depositado em recipiente próprio e identificado.

O encéfalo, quando aproveitado para consumo humano deverá ser retirado e acondicionado em recipiente próprio para produto comestível.

**5. Remoção da Medula Espinhal:** Após a divisão (serragem) da carcaça em duas metades, a medula poderá ser retirada manualmente, por meio de instrumento com formato de espátula ou com extrator pneumático. O extrator deverá sugar a medula para o recipiente onde os materiais ficam retidos até serem retirados e acondicionados em recipiente devidamente identificado.

Os fragmentos da medula misturados ao pó de serragem da coluna vertebral que caem na área adjacente à plataforma da serra de carcaça deverão ser recolhidos e depositados no mesmo recipiente da medula, até a destruição.

Durante o toalete verificar se houve adequada remoção da medula.

A Medula Espinhal quando aproveitada para consumo humano deverá ser retirada ainda na linha do Toalete e acondicionado em recipiente para produto comestível.

**6. Remoção da Porção Distal do Íleo:** Deverá ocorrer na área suja da triparia, podendo o funcionário utilizar de um gabarito de 70 cm para a devida seção. Após a retirada, acondicionar os materiais em recipientes específicos e identificados. É necessário o recolhimento dos materiais de risco que ficarem retidos nos ralos sifonados, acondicionando-os em recipientes próprios para posterior destruição.

**Parágrafo único.** O peso médio por bovino dos Materiais Especificados de Risco (MER) é:

Órgãos/Partes	Peso (em gramas)
1. Encéfalo	300
2. Medula Espinhal	230
3. Olhos	150
4. Porção Distal do íleo (70 cm)	150
5. Amígdalas	100
<b>PESO TOTAL</b>	<b>930</b>

**Art. 5.º** A remoção dos materiais deverá ser executada por funcionários treinados, munidos de utensílios próprios e identificados à função.

A indústria deverá padronizar no programa escrito a identificação dos uniformes dos funcionários, dos utensílios e recipientes utilizados para os MER.

**Art. 6.º** Os estabelecimentos que não dispõem de mecanização (nora de carcaça, cabeça, mesa rolante de inspeção), deverão estabelecer uma forma adequada de trabalho, de modo a assegurar a afetiva remoção, segregação e destruição dos materiais.

**Art. 7.º** O equipamento utilizado para a destruição diária dos materiais especificados de risco, por incineração, não poderá produzir emissões prejudiciais à natureza. O mesmo deverá ser homologado pelo órgão oficial do meio ambiente local.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de Junho de 2014.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz  
Presidente do INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF

**PORTARIA INDEA/MT Nº. 041/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual n.º. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n.º. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n.º. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto n.º. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n.º. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

**Art.1.º Revogação da Suspensão** o registro do **SISE n.º. 031**, pertencente ao estabelecimento "**Lat-icínio Queijo Bom LTDA**", de Arenópolis/MT.

**Art.2.º** O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 031, conforme Decreto Estadual n.º. 290 de 25/05/2007.

**Art.3.º** O ato administrativo aplicado (revogação da suspensão), produzirá efeito a partir de 21/06/2014.

Cuiabá, 20 de junho de 2014.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 041/2014/SAD

PROCESSO: N° 6.220 /2014/SAD

PREGÃO: N° 022/2014/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços da empresa, RALHID AKEL - ME, inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, Número 80, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, representado pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, portador do RG: 16134664 MT e o CPF: 017.387.741-98, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identificação de veículos oficiais (adesivagem) da frota própria, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

## LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ADESIVAGEM VINIL BRANCO MONOMÉRICO CALANDRADO COM ESPESURA DO FILME 80 A 100 MICRAS, COM COLA AQUOSA OU A BASE SOLVENTE PARA SUPERFÍCIES CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	1.800	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 51,68
02	ADESIVAGEM VINIL BRANCO POLIMÉTRICO CALANDRADO COM ESPESURA DO FILME 80 A 100 MICRAS, COM COLA AQUOSA OU A BASE SOLVENTE PARA SUPERFÍCIES CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	600	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 65,00
03	ADESIVAGEM TRANSPARENTE - VINIL TRANSPARENTE REMOVÍVEL OU NÃO, FILME DE PVC MONOMÉRICO CALANDRADO COM GRAMATURA 80 A 100 MICRAS, COM COLA AQUOSA OU SOLVENTE, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	500	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 67,15
04	ADESIVAGEM REFLETIVA - VINIL RETRORREFLETIVOS DESTRUTIVEL OU CAST, ESFERAS DE VIDRO COM ESPESURA DO FILME 135 MICRAS PARA SUPERFÍCIES EM CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	800	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 77,41
05	LIMPEZA E REMOÇÃO DE ADESIVO E COLA, COM SOLVENTES AROMÁTICOS, COMPOSTOS DE OXIGENADOS E ÉSTERES GLICÓLICOS LÍQUIDOS ADEQUADOS PARA VEÍCULOS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	890	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 20,65
06	ADESIVAGEM PERFURADO - VINIL PERFURADO COM FILME DE PVC BRANCO CALANDRADO COM VISIBILIDADE DE 50% DE TRANSPARÊNCIA E GRAMATURA 125 GRAMAS PARA SUPERFÍCIES CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	890	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 72,28
07	APLICAÇÃO DE VERNIZ BASE LÍQUIDA VISCOSA A BASE DE SOLVENTE ISOFORONA, CICLO HEXANONA ALQUIL, BENZENO, METILISOBUTILCETONA, PARA PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIES. EX: VEÍCULOS, PAREDES, VIDROS, METAIS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	800	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 25,83

08	APLICAÇÃO DE VERNIZ PU - CAMADA PROTETORA DE RESINAS ACRÍLICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E OXIGENADOS E ADITIVOS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	600	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 41,29
09	FITA DE ADESIVO TRANSFERÍVEL - 100% ACRÍLICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO, GRANDE PODER DE ADESÃO, GRANDE RESISTÊNCIA Á ACIDOS, UMIDADE, ARRANHOS, GRAMATURA 0,080 E 130 A 190 MICRAS, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS, COM OU SEM IMPRESSÃO. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	780	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 56,70

## LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	APLICAÇÃO DE INSUFILME - TRANSPARÊNCIA MÁXIMA DE 75%. APLICAÇÃO. METRO QUADRADO.	M²	680	VISART	RALHID AKEL - ME	R\$ 69,11

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 041/2014 DISPONÍVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE ANULAÇÃO

A Secretária de Estado de Administração – SAD, vem a público informar a decisão de revogação do ato que anulou a Ata de Registro de Preços N° 022/2013/SAD, no dia 06/06/2014, conforme liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 75406/2014, no dia 22/06/2014.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESPOSTA DE QUESTIONAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD torna público para conhecimento dos interessados, que as respostas aos questionamentos formulados ao Pregão Presencial n.º 063/2014/SAD, cujo objeto é o "Objeto sintético: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, sendo implementos agrícolas - Trator agrícola, Distribuidora de calcário, Carreta Agrícola, Ensiladeira, Grade Aradora, Plantadeira 3 Linhas, Plana, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.", está disponível no link (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>).

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 063/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 30/06/2014 às 13h: 30m, cujo objeto é o "Objeto sintético: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, sendo implementos agrícolas - Trator agrícola, Distribuidora de calcário, Carreta Agrícola, Ensiladeira, Grade Aradora, Plantadeira 3 Linhas, Plana, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.", foi PRORROGADO para o dia 04/07/2014 às 13h: 30m, sala n.º 05, e que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO N.º 63713/2014

AVISO DE DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial e do seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, declaram deserta a sessão do Pregão Presencial sob n.º 005/2014/SEMA, Processo n.º 63713/2014, ocorrida em 16/06/2014, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Eletrônico, bem como tornam pública a nova data da sessão, como se segue:

AVISO DE NOVA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014/SEMA/MT

CREDENCIAMENTO: Das 14h00 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de julho de 2014 às 14h30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE SGQ VISANDO ACREDITAÇÃO DE ENSAIOS ANALÍTICOS AOS REQUISITOS DA NORMA ISO/IEC 17025:2005.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=770&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=770&Itemid=718) (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 08:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão nº. 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 23 de junho de 2014

**Emmanuelle Silva Santos**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica  
SEMA/MT

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014/SESP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente – veículo tipo Auto Tanque de Reboque, com capacidade de transporte de água de 30.000 litros para atender o Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO:** 225616/2014

**DATA:** 10/07/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** sala 03.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Alexandre Bustamante dos Santos

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014/SESP PROCESSO Nº 53976/2014 e SIAG Nº 0053976

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** 04/07/2014 e 07/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 08/07/2014, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo – papeleria e brinquedos, por meio do Convênio 777381/2012/SPM.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar curso de formação de docente nas áreas de Investigação de Crimes de Homicídios e Drogas ilegais, através do convênio nº 775944/2012/SENASP, devido a divergência entre a informação do horário de abertura constante no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e do constante no Edital do Pregão Eletrônico. **A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.**

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2014.

**TARIK RIBEIRO DE ASSIS**  
Gerente de Aquisições  
GEAQ/COAC/SAAS  
(documento original assinado)

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato de Retificação à publicação da Dispensa de Licitação nº 0160/2013 publicada no D.O.E. dia 04 de Novembro de 2013.

#### ONDE SE LÊ

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### LEIA-SE:

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 0160/2014.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Original assinado nos autos

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 82 a 251 e posterior a partir da fls. 262.

**PROCESSO: 318369 /2014**

**OBJETO: aquisição de insumos de laboratório destinados a atender as necessidades do atendimento emergencial à saúde da população do Estado de Mato Grosso, a ser realizado pelo MT-Laboratório, MT-Hemocentro e CERMAC e providenciado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO.**

Fornecedor	Num. Itens	Valor Total
Diagnóstica Importadora E Distribuidora Ltda Me	5	R\$ 26.554,0000
PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	5	R\$ 20.490,0000
Hosplab Comércio Ltda	5	R\$ 7.253,0000
Genética Comércio Importação e Exportação Ltda	9	R\$ 10.619,5700
M.S. Diagnostica Ltda	9	R\$ 11.025,0000
	33	
<b>Total:</b>		<b>R\$ 75.941,5700</b>

**INTERESSADO:**

**VALOR TOTAL: R\$ 75.941,57(SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS).**

**DESPESA:** 3.3.90.30.000

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2014.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2014.

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Original assinado nos autos



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 236/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
13º	Jean Lucas Chiarani	15554414/MT	16/06/14
14º	Leandro de Assis Conceição - <b>Desistente</b>		
15º	Luciano Moraes	1757009-3/MT	16/06/14

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 237/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Fernanda Kristoschek Mayer	2135243-7/MT	16/06/14

### COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
80º	Gabriella Curvo Marini - <b>Desistente</b>		-
81º	<b>13º Final da Fila</b>		-
82º	Marielle da Silva Fernandes	1814184-6/MT	18/06/14
83º	<b>14º Final da Fila</b>		-
84º	Guilherme Gomes Santos - <b>Desistente</b>		-
85º	Lauren Rosa Silverio da Silva	33026980-X/SP	18/06/14

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 298/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 002895-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 299/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CELI MARIA DE SOUSA**, Assistente Ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **08.06.2009 a 07.06.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 002907-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 314/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001784-001/2014,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, **abono de permanência**, relativo à Previdência, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção do mesmo em permanecer em atividade, conforme preconiza o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com efeitos **retroativos a 04.03.2014**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 038/2014-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 07 DE JULHO DE 2014, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.

**Katiucy Albuquerque**

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº. 179/2014

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ERIVANY MARQUES BISPO MATOS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 23/06/2014.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 23/06/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### EDITAL COMPLEMENTAR RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, retifica o ANEXO II – Conteúdo Programático do Edital de Abertura nº 01 do cargo de Contador, que nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente.

Mais informações e edital completo no site: [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br).

Água Boa – MT, 23 de junho de 2014.

Mauro Rosa da Silva  
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Faoro  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OPTOMETRISTA E NEUROPEDAGOGIA, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: **KELLEN PATRICIA FERREIRA ME, CNPJ Nº 18.932.438/0001-73**

DESCRIÇÃO	QUTDE	VALOR UNITÁRIO
CONSULTA DE OPTOMETRIA	350	R\$ 50,00
CONSULTA DE NEUROPEDAGOGIA	200	R\$ 80,00

ALTA FLORESTA-MT, 13 DE JUNHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREGÃO PRESENCIAL 078/2014 – REGISTRO DE PREÇO - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Item cujo objeto trata-se **Registro de Preços para Aquisição de Testes para Realização de Exames laboratoriais e Locação de Equipamento Analisador Hematológico, com fornecimento de Reagentes para o Hospital Municipal**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNOSTICOS IMP. EXP. LTDA** com valor total dos itens em **R\$ 48.366,00 (Quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais.)**, **DANIELY FERREIRA COSTA 04590755190** com valor total dos itens em **R\$ 20.160,00 (Vinte mil e centos e sessenta reais.)**, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA** com valor total dos itens em **R\$ 46.668,68 (Quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos.)**, **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** com valor total dos itens em **R\$ 46.374,52 (Quarenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.)**. Os itens **21, 28, 33, 34, 36, 58, 59, 60, 62, 65, 67, 68, 69 foram fracassados e o item 04 foi frustrado**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com).br Alto Araguaia – MT, 23 de Junho de 2014. **Renata Fermino de Oliveira** - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 028/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **14:30 horas (Brasília), do dia 11/07/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, **com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO**, localizados na Av. Dr. José Morbeck (Bairro Aeroporto) e Av. Independência (Jardim Novo Araguaia) no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br); e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com).br - Alto Araguaia – MT, 23 de Junho de 2014. Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 028/2014 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – RL – 1C, PARA USO EM TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 08/07/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de junho de 2014 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### DECRETO Nº 2.358 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona, situado no Município de Campinópolis – MT e dá outras providências.

**JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições contidas no Decreto-lei nº 3.365; Considerando as disposições contidas no Art. 8º, Inciso V da Constituição Municipal; Considerando que a desapropriação se dá em razão do princípio da **supremacia do interesse público sobre o privado, recomendando-o pela justa indenização**; Considerando a necessidade da aquisição de imóveis urbanos a fim de que a Municipalidade possa sediar construções públicas do Município; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras de 4.84 ha (quatro hectares e oitenta e quatro centiares) a ser demarcada dentro da área maior de 125,25ha (cento e vinte e cinco hectares e vinte e cinco centiares) registrada na Matrícula nº 251, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinópolis-MT. **Art. 2º.** Determino que a Secretaria de Administração Geral garanta apoio logístico para que Comissão de Avaliação da Prefeitura avalie o imóvel referenciado no Art. 1º deste Decreto e expeça Laudo no prazo de 05(cinco) dias. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis-MT, 23 de junho de 2014.

**JEOVAN FARIA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE EDITAL Concorrência Pública nº 06/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o prosseguimento com a abertura das Propostas de Preços do Edital de Concorrência Pública nº 06/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial, conforme Contrato de Financiamento nº040.162-49/13 Caixa Econômica Federal**. A data para o prosseguimento do certame fica marcada para o dia **24 de junho de 2014, às 10:00h**.

Campo Novo do Parecis, 23 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin**

Presidente da CPL

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2014**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de engenharia por empreitada global para a conclusão da construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol - Quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme convênio nº. 700285/2011, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: **A. MODESTO DE OLIVEIRA - EPP** com o valor total de **R\$ 689.296,34 (seiscentos oitenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)****

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 05/2014**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de recuperação em 12 km (doze quilometro) de**

estradas vicinais no padrão INCRA/Alimentadoras, na Linha Sucuruína, conforme Contrato de Repasse nº 783767/2013/MAPA/Caixa, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR** com o valor total de R\$ 1.032.846,96 (hum milhão e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 061/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para a construção do sistema de drenagem e pavimentação no Bairro Jardim Olenka**, teve como vencedoras as empresas: **C. BROLIO REZENDE -EPP** com o valor total de R\$ 1.219.823,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais), **JOÃO PATRÍCIO DO CARMO** com o valor total de R\$ 269.197,32 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) e **MOREIRA E CIA LTDA** com o valor total de R\$ 211.826,40 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)..

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin**

Pregoeiro

DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**RETIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2014. Onde se lê: "**Execução dos Serviços**: Os cursos deverão ser realizados conforme cronograma acordado entre o SEBRAE-MT e a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social" Leia-se: "**Execução dos Serviços**: Os cursos deverão ser realizados conforme cronograma acordado entre o SEBRAE-MT e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico." As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 20 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 09/2014**

**ABERTURA: 08 de julho de 2014. CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 08 de julho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de praça esportiva que deverá ser edificada na Avenida Jatobá, Quadra 54, Bairro Jardim Alvorada, conforme Convênio nº 029/2013 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 20 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 06/2014**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para execução da ampliação da Escola Municipal Valter de Souza e Silva, no Assentamento Guapirama**, teve como vencedora a empresa: **A. MODESTO DE OLIVEIRA - EPP** com o valor total de R\$ 147.214,35 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quatorze reais

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de junho de 2014.

**Leandro Nery Varaschin**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2014 - IMÓVEIS DIVERSOS**

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 10:00 horas do dia 11 de julho de 2014, 6ª feira, no Auditório da ACICAVE – Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde, sito a Rua Campo Grande nº 390, bairro Jardim Cidade Verde, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de imóveis – terrenos urbanos, de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. A alienação em leilão foi devidamente autorizada na forma da legislação vigente e será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os imóveis a serem leiloados estão liberados para visitas dos interessados. Os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal [www.kleiberleiteoies.vlance.com.br](http://www.kleiberleiteoies.vlance.com.br), até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Edital completo com a relação dos imóveis disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3419.1244 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja mais no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiteoies.com.br](http://www.kleiberleiteoies.com.br).

Campo Verde/MT, 23/06/2014

AUGUSTO MARCOS MOLINA PORTO

Presidente da Comissão

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA "NOTA CAMPOVERDENSE PREMIADA"**, na modalidade pregão (presencial) nº 071/2014, no dia **08 de JULHO de 2014, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de junho de 2014.

*Ana Carolina S. Braga Blume*

Pregoeira

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 043/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do **Pregão nº 043/2014 – Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de microônibus**: sagrou-se vencedora do lote único a empresa 2016 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ Nº 12.659.340/0001-08, com o valor de R\$ 102.168,00 (cento e dois mil cento e sessenta e oito reais). Campo Verde, 23 de junho de 2014. *Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira*

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 061/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do **Pregão nº 061/2014 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som e iluminação profissional**: sagrou-se vencedor do certame EDERSON PECH, CNPJ 18.042.224/0001-21, com o valor de R\$ 44.950,00 para o lote 01 e R\$ R\$ 39.850,00 para o lote 02. Campo Verde, 23 de junho de 2014. *Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / MT.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2014, 6ª feira, no Auditório da ACICAVE – Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde, sito a Rua Campo Grande nº 390, bairro Jardim Cidade Verde, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. A alienação em leilão foi devidamente autorizado e será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no pátio da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 07/07/14 no horário das 08h às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal [www.kleiberleiteoies.vlance.com.br](http://www.kleiberleiteoies.vlance.com.br), até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3419.1244 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033.

Veja mais no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiteoies.com.br](http://www.kleiberleiteoies.com.br).

Campo Verde/MT, 23/06/2014

AUGUSTO MARCOS MOLINA PORTO

Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Quadra Poliesportiva com Vestiários do Município de Cláudia – MT" por ter sido dada como fracassada. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT. Cláudia – MT, 23 de Junho de 2014. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Eder Natalício Wentz - Presidente da C.P.L.

RC

**AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município De Cláudia– Mt, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 062/2013 – Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Processo Administrativo DE Adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2013 - Pregão para Registro de Preços nº 57/2013 da Prefeitura de Diamantino – MT, visando a contratação de empresa especializada em coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, para atender todas as Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal. Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ: 09.255.903/0001-98. Valor Total Aderido: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Cláudia – MT, 23 de Junho de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2014 – DATA: 23/06/2014**

OBJETO: "**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU EM UM TRECHO DEFINIDO PELA CARTA CONSULTA 001408.02.86/2013-72, SELECIONADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 492/2013, ALTERADA PELA PORTARIA Nº**



**233/2014 E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATÉ A EFETIVA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, APTO PARA INICIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA OBRA".** Empresa: **SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA, CNPJ Nº 07.123.969/0001-07.** Vigência: 23/06/2015. Valor: R\$ 23.270,00 (Vinte três mil, duzentos e setenta reais).

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 04 de julho de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº. 031/2014 com REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E CAMINHÕES.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARCOS PAGNO - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 036/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 036/2014, obteve os seguintes resultados: A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – EPP** sagrou-se vencedora para os itens 01, 05, 06, 14, 19, 22, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 46, 48, 49, 55, 57, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 95, 97, 99, 101, 103, 106, 109, 110, 115, 121, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 148, 149, 150, 154, 156, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 175, 182 e 186 com o valor global de R\$ 651.031,05 (seiscentos e cinquenta e um mil e trinta e um reais e cinco centavos). A empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E PRESENTE** sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 04, 09, 16, 17, 20, 23, 26, 41, 44, 51, 53, 62, 79, 81, 82, 85, 86, 91, 92, 94, 104, 105, 108, 112, 113, 117, 119, 128, 145, 146, 151, 153, 155, 158, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184 e 185 com o valor global de R\$ 187.343,06 (cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e seis centavos). A empresa **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI – ME** sagrou-se vencedora para os itens 08, 10, 11, 12, 15, 24, 27, 42, 43, 50, 52, 78, 80, 83, 84, 89, 90, 96, 100, 111, 114, 116, 120, 124, 126, 127, 130, 134, 140, 147 e 169 com o valor global de R\$ 95.292,47 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). A empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – ME** sagrou-se vencedora para os itens 07, 13, 18, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 47, 54, 56, 58, 59, 60, 77, 88, 93, 98, 102, 107, 118, 122, 123, 125, 129, 133, 141, 142, 143, 152, 157, 163, 164 e 181 com o valor global de R\$ 182.678,15 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de Junho de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2014**-Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para revisão da Ambulância Jumper Vettrato 2.3 HDI ABS/BAG, Placa OBK 8642.CONTRATADA: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA-VALOR: 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)-PRAZO: Junho/2014-ENTREGA: Imediata-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº958/2014. Guarantã do Norte-MT 23 de junho de 2014. Sandra Martins-Prefeita Municipal.

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 041/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 041/2014, obteve o seguinte resultado: O senhor **MARLISON ANDRÉ DE CASTRO LEAL** sagrou-se vencedor para o item 01 com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2014. - Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 004/2014

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Presidente Senhor Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira torna público para conhecimento dos interessados que o Tomada de Preço nº 004/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO PADRÃO FNDE NO BAIRRO 13 DE MAIO** com uma área a construir de 23,80 x 36,20m para execução do Termo de compromisso PAC II 001514/2011 Celebrado entre o Município de Guarantã do Norte/MT e o FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico e complementares (elétrico e estrutural), em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum

interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA.** O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2014.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira - Presidente da CPL

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 028/2014, referente **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para concessão de benefício sócio assistencial às famílias carentes atendidas pelo CRAS, do município de Ipiranga do Norte - MT”**, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação **DESERTA**, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte – MT, 23 de Junho de 2014.

ANNYE CRISTINE LEIMANN

Pregoeira

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 023/2014 referente à **“Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada, do tipo “Casa de Apoio”, exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá – MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte – MT”**, as seguintes Empresas: **01) VALDELICIO MOREIRA TOBIAS – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.286.925/0001-55, localizada na Rua das Palmeiras, n.º 109, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.008-050, vencedora do item, com valor unitário de R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais), e valor global de R\$ 36.960,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 22 de Maio de 2014.

ANNYE CRISTINE LEIMANN

Pregoeira

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014 PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA**, do tipo menor preço unitário, obteve o seguinte resultado: **SOLANGE DA SILVA – ME, CNPJ: 11.444.693/00001-28** com o valor global de **R\$ 610.348,00** (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta e oito reais), **MARCOS ANTONIO BISPO – ME, CNPJ: 17.702.395/0001-77** com o valor global de **R\$ 864.384,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais) e **ELSON ALVES ROCHA – EPP, CNPJ: 26.598.227/0001-74** com o valor global de **R\$ 2.092.073,95** (dois milhões noventa e dois mil setenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Itiquira/MT, 23 de junho de 2014.

Juliane Presotto  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 23 de Junho de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Julho de 2014 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2014, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais Laboratoriais e Equipamentos, para serem Utilizados na Secretaria Municipal de Saúde**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações (XX) 65-3228-1178, email: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br). Lambari D'Oeste/MT em 23 de Junho de 2014.

DUILHO RABELO BOASCIVIS - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: Nº. 069/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 010/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **contratação de empresa na forma de execução global, para construção de uma praça pública (denominada praça do morro), sito na Avenida Jose Francisco Otenio no município de Nova Bandeirantes/MT.** Data De Abertura/Hora: **Dia 11 de julho de 2014 às 8:00 horas.** Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62-Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 23 de junho 2014.

ROBERTO LIMA DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte – MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
ARENAMIX SUPERM. COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP	1.015.452,20
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	71.528,50
MERCANTIL DE ALIMENTOS N. SRA. APARECIDA LTDA – EPP	655.880,05
ROSILENE TONATTO SPAZZINI – ME	3.306,84

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de Junho de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 17/2014

Na data de 09/06/2014 as 9:00 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S):

03 001 GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

37450-CARRERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	07.223.276/0001-88	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 66.400,00
--	--------------------	---------------------------------

NOVA GUARITA - MT, 18 de junho de 2014. Tais Regina Klauk - Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO INEXIGIBILIDADE 01/2014

Na data de 13/05/2014 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S): 08 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

5232-ADEMILSON SOCORRO DO NASCIMENTO	865.743.611-68	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.160,00
289-ANICETO BARBOSA	468.056.649-34	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.610,00
4551-CREUSA VIEIRA RESENDE	017.821.841-39	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 13.600,00
1728-EVANGELISTA MENDES DA SILVA	157.591.212-00	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.295,00
1414-JOAO DE ALMEIDA	197.879.879-20	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.000,00
3836-JORGE PRZNISKA	347.588.449-68	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.945,00
4554-LUCAS MOTTA	039.927.911-30	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 400,00
1969-LUCIANO GARCIA BATISTA	810.516.971-15	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.160,00
1672-LUIZ ALFREDO KLAUCK	524.280.019-49	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.470,00
1968-LUIZ DAS CHAGAS RAMOS	928.632.131-72	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 600,00
4553-MARIO ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	299.511.861-49	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 6.000,00
820-MARTINHO DALPRAI	524.366.599-15	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 670,00
1974-MILTON PRZNISKA	296.076.639-34	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.080,00
1038-PEDRO MARX	476.330.939-00	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 14.400,00
2994 -SIDNEI RIBEIRO TERRA	407.058.701-20	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.000,00
2529-VANDERLEI ADILIO VELLOSO DE LINHARES	006.869.701-52	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 400,00

NOVA GUARITA - MT, 17 de junho de 2014. **SIMONE SANTOS DA SILVA - Presidente CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 022/14/SMA/PMNG. Dispensa De Licitação Nº. 002/2014. Prazo: 23/06/14 A 23/06/15. Contratado: SERPRA Serviços Projetos E Assessoria LTDA. Objeto: Prestação De Serviços Técnicos Especializados Na Elaboração De Projeto Executivo De Engenharia Para Pavimentação, Drenagem, Calçamento E Sinalização Viária No Perímetro Urbano Do Município De Nova Guarita, Em Trecho Definido Na Carta Consulta Nº. 000222.02.86/2013-51, Selecionada Pelo Ministério Das Cidades, Através Da Portaria Nº. 492/2013, Alterada Pela Portaria Nº. 233/2014. Valor: R\$ 14.950,00 (Global). Dotação: Elemento: 33.90.39.00.00.00; Funcional Programático: 15.451.0010.1080. Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 011/2014

**OBJETO: EXECUÇÃO DE EVENTO CULTURAL E DESPORTIVO COM A REALIZAÇÃO DE TEAM PENNING NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, PROVENIENTE DO TERMO DECONVENIO 017/2014- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO –FUNDED-MT. Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00 horas, dia 03/07/2014-Edital Completo:** Afixado na Internet, site [www.novamarilandiamt.com.br](http://www.novamarilandiamt.com.br)-**Abertura do envelope Nº 01:** Às **09: 30 horas, dia 03/07/2014. Fundamento Legal:** Regida pela Lei 10.520, de 17 /07/02, e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98).

NOVA MARILÂNDIA- MT, 23 de junho de 2014.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA**-Pregoeiro

**DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043 de 23/07/2.014, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2.014, processo administrativo nº 057/2.014, o qual tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO visando a captação de recursos do Programa de Aceleração ao Crescimento – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL. Empresa habilitada e vencedora: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA, com o valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).Nova Xavantina – MT, 23 de junho de 2.014.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 003/2014, com o objeto de **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para Construção Terminal Rodoviário com cobertura de 395,64 m/2**, onde se sagrou vencedora a empresa **Ferreira Amorim e Ribeiro Ltda - EPP**, inscrita no **CNPJ: 10.302.095/0001-51**, com proposta no valor global

de **R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme especificado no anexo I do edital e referido processo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 23 de Junho de 2014. **JULIANO GAMBA Presidente Comissão de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2014  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 004/2014, com o objeto de **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para construção de Praça Pública com área de 1.880 m/2**, onde se sagrou vencedora a empresa **Ferreira Amorim e Ribeiro Ltda - EPP**, inscrita no **CNPJ: 10.302.095/0001-51**, com proposta no valor global de **R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais)**, conforme especificado no anexo I do edital e referido processo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 23 de Junho de 2014. **JULIANO GAMBA Presidente Comissão de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS n. 003/2014  
Processo n. 018/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para Construção Terminal Rodoviário com cobertura de 395,64 m/2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação como vencedora à empresa **Ferreira Amorim e Ribeiro Ltda - EPP**, inscrita no **CNPJ: 10.302.095/0001-51**, com proposta no valor global de **R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme especificado no anexo I do edital e referido processo. Diante do exposto, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital. Novo Horizonte do Norte – MT, em 23 de Junho de 2014. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS n. 004/2014  
Processo n. 019/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para construção de Praça Pública com área de 1.880 m/2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação como vencedora à empresa **Ferreira Amorim e Ribeiro Ltda - EPP**, inscrita no **CNPJ: 10.302.095/0001-51**, com proposta no valor global de **R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais)**, conforme especificado no anexo I do edital e referido processo. Diante do exposto, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital. Novo Horizonte do Norte – MT, em 23 de Junho de 2014. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 03 de Julho de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 03 de Julho de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

**PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158.

**Novo São Joaquim - MT, 23 de Junho de 2014.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial  
Processo nº 46/2014. Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura de Planalto da Serra-MT, resolve aplicar à empresa G DE ALMEIDA BRITO ENG. CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J: 01.180.102/0001-07, as penalidades de advertência, multa moratória/compensatória, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de **24/06/2014 a 24/06/2016** (A penalidade é resultado da apuração de irregularidade estabelecida pela (CGU) Controladoria Geral da União pelo Relatório Demandas Externas nº 00212.000498/2010-03, e levantamento do processo estabelecida pela sindicância interna do município), fatos ocorrido na Tomada de Preço nº 007/2009, Processo Licitatório nº 031/2009, Contrato nº 052/2009, referente a execução das obras de engenharia para a construção de escola de ensino infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC, com recursos oriundos do convênio nº 710085/2008, fatos com amparo no incisos I, II e III dos Art. 87 da Lei nº 8.666/93, e no item III, da Clausula Décima Terceira – Das Penalidades contrato nº 052/2009, no item 16, subitem 16.1 do Edital T.P 007/2009 .

Em 23 de Junho de 2014

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Ordenador de Despesas

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do Edital do Pregão Presencial nº 15/2014 especificamente no Termo de Referência através de EDITAL COMPLEMENTAR 01/2014-Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: **Até as 9:00 horas, do dia 03/07/2014**- Edital Complementar: Afixado no endereço acima e na Internet no [www.portoesperidião.mt.gov.br](http://www.portoesperidião.mt.gov.br) -Abertura do envelope Nº 01: **Dia 03/07/2014, no endereço acima**. -Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)- Porto Esperidião MT, 17 de Junho de 2014

**ELIEL PEREIRA ALVES-Pregoeiro.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONCORRÊNCIA Nº 004/06/2014 CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 100/2014 de 03/02/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes interessados e de quem mais interessar possa que foi aguardado o prazo de lei para que as empresas interessadas interpussem recurso da fase de habilitação, sem que nenhuma empresa comparecesse.

Ficam assim os Srs. Licitantes convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 30/06/2014, às 09:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 23 de junho de 2014.

Mirna Heckler Braff  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **108/2014**.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 088/2014. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços prestação de serviços Retífica de Motores para Secretaria de Obras e Secretaria de Educação Desporto e Lazer do Município de Querência MT. **Data:** 01/07/2014. **HORÁRIO:** 08:00 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 20 de Junho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz – Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 001/2014, cujo objeto e o **FORNECIMENTO DE BEBIDAS COM EXCLUSIVIDADE PARA O EVENTO 38º FESTIVAL DE PRAIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS DIAS 27 DE JUNHO A 27 DE JULHO DE 2014**. Aberta no dia 23 de Junho de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília – DF), tendo como resultado de **LICITAÇÃO DESERTA**.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de junho de 2014.

**Aluisio da Silva Barros**

**Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 016/2014**

**Asplemat/DO**

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - PROCESSO Nº 067/2014**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tomam público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial N.º 021/2013, para o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, TEMPORADA DE PRAIA E INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LUMINARIAS E ENFEITES NATALINOS**. Aberta no dia 18 de Junho de 2014, às 16h00min (horário oficial de Brasília – DF), tendo como vencedora a empresa **R2 EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ N.º 19.837.163/0001-51**, com valor total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais). São Félix do Araguaia - MT, 23 de Junho de 2014.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem**

**Pregoeiro - Portaria n.º 017/2014 - PMSFA**

**Asplemat/DO**

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - PROCESSO Nº 064/2014**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tomam público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial N.º 021/2013, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR**. Aberta no dia 16 de Junho de 2014, às 15h00min (horário oficial de Brasília – DF), tendo como vencedora a empresa **C. S. FARIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 18.907.153/0001-82**, com valor total de R\$ 107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Reais). São Félix do Araguaia - MT, 23 de Junho de 2014.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro**

**Portaria n.º 017/2014 - PMSFA**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **REGINALDO GARCIA**, OBJETO: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL”**, VALOR GLOBAL: R\$ 3.600 (Três Mil e

Seiscentos Reais). VIGENCIA: 05/06/2014 A 05/06/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **JOSÉ ALVES PENA**, OBJETO: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL”**, VALOR GLOBAL: : R\$ 3.600 (Três Mil e Seiscentos Reais). VIGENCIA: 05/06/2014 A 05/06/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **LOUDES PEREIRA DA SILVA FILHA**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISIONAL NA ÁREA QUÍMICA”**, Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência ao Pregão Presencial Registro de Preço nº 21/2014, teve a Empresa vencedora deste certame: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, perfazendo o valor global de R\$ 68.858,90 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); Objeto: **“SERVIÇO DE SEGUROS DE VEICULOS”**. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 SRP Nº 077/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 25/06/2014, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 07/07/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site **www.cidadecompras.com.br**. INTEGRA do EDITAL: por meio do site **www.cidadecompras.com.br** e **www.prefeituravirtual.com.br**. SINOP-MT, 23 de junho de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa**

Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014 SRP Nº 076/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de materiais musicais para atender a necessidade da Banda e Fanfarras Municipais de Sinop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 18/06/2014, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 03/07/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site **www.cidadecompras.com.br**. INTEGRA do EDITAL: por meio do site **www.cidadecompras.com.br** e **www.prefeituravirtual.com.br**. SINOP-MT, 17 de junho de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa**

Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2014 SRP Nº 0032/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2014 – SRP 032/2014, referente **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**. Empresas Vencedoras: **MACHADO & SILVA LTDA - ME, CNPJ/MF 08.710.871/0001-00**, Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32. **SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF 09.457.677/0001-28**, Item: 04. **JAIRO ANTONIO ZANATTA, CNPJ/MF 03.843.541/0001-70**, Itens: 06, 07, 10. **MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 01.115.345/0001-53**, Item: 16. **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ/MF 11.355.397/0001-50**, Item: 17. **EXCLUSIVA ELÉTRICA E INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ/MF 12.598.622/0001-42**, Itens: 25, 35, 37. Homologado em 23 de Junho de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa**

Pregoeira – Portaria 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 SRP Nº 066/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 037/2014 – SRP 066/2014 referente a **Aquisição de solo laterítico (cascalho) para região do Alto da Glória, São Cristóvão, Quarta Parte e Aeroporto, atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Empresas Vencedoras: **MINERAÇÃO AEROPORTO LTDA, CNPJ/MF 07.311.469/0001-90**, Itens: 01, 03, 04. **MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME, CNPJ/MF 13.060.310/0001-43**, Item: 02. Homologado em 23 de Junho de 2014.

**Marcello Pavan**

Pregoeiro – Portaria 372/2013

**ATO RATIFICATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da Empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.811.058/0003-26, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 4977, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-000, na cidade Sinop - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua bastante Procuradora, Sra. **FRANCIMEIRE MACEDO DA CRUZ**, portadora da C.I. RG. nº 898202 SSP/PI e CPF/MF nº. 559.809.375-87, destinada a **Contratação de empresa para realização da revisão dos 02 (dois) Caminhões VW 5.150, adquiridos pelo Município para utilização na manutenção da iluminação pública, visando manter a garantia técnica do veículo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Pelo valor total de **R\$ 12.002,56** (doze mil e dois reais e cinquenta e seis centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 23 de junho de 2014.

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014.** O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 098/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA O PELC - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66. Empresa: **GAZIN IND E COM DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA, CNPJ: 77.941.490.0227-10**. Valor Estimado: R\$ 2.157,20 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 23 de Junho de 2014. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014.** O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 094/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA O PELC - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66. Empresa: **ALMEIDA & ALMEIDA – LTDA- CNPJ: 09.351.433/0001-66**. Valor Estimado: R\$ **840,00** (oitocentos e quarenta reais). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 23 de Junho de 2014. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014.** O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 097/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINOS TEATRO/PALHAÇOS E BONÉS, PARA O PELC - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE**, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes. Fundamento legal, artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66. Empresa: **MARIA DAS DORES DE SOUZA - ME, CNPJ:11.438.206/0001-14**. Valor Estimado: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 23 de Junho de 2014. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE JULHO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES)** fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 24 de Junho de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 20 de Junho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 DE JULHO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 25 de Junho de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 20 de Junho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**  
**Processo Administrativo Disciplinar 022/2013**

**Indiciada:** Leontina Lima Fernandes

**Fato Investigado:** Insubordinação Grave em Serviço

**CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria N°. 585/2014 publicada em 12/06/2014 e tendo em vista o disposto no artigo 142, VI da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande); Cita e Intima, pelo presente Edital, **Leontina Lima Fernandes**, para: no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste; comparecer entre as 14H00 e 18H00, na sede desta Comissão, que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar Defesa Escrita, no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia. Várzea Grande-MT, 20 de junho de 2014.

**Rodolfo César Corrêa da Costa** - OAB-MT 4.766 – Presidente - **DMT**

## TERCEIROS

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, por seu presidente, João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira, Considerando deliberação da Comissão Eleitoral de **SUSPENSÃO DA DATA DA ELEIÇÃO PREVISTA PARA O DIA 18/06/2014** e solicitação de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para julgar recurso eleitoral interposto por candidata da "Chapa 01", nos termos do Art. 51 do Estatuto, Resolve:

1) Nomear o Assessor Jurídico do Sindicato, Dr. Marcos Gattass, como responsável pelo processamento do referido Recurso Eleitoral, devendo emitir Relatório e Parecer Jurídico e presidir a Assembleia convocada para este fim;

2) Convocar **TODOS OS SINDICALIZADOS**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação às 18:30, com qualquer número de presentes, do dia 02 de Julho de 2014, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. Decisão do Recurso Eleitoral da Chapa "01" de Impugnação à Candidatura do Candidato a Presidente pela Chapa "02";

2. Prorrogação do mandato da atual diretoria até o fim do processo eleitoral e posterior período de transição.

Cuiabá, 23 de Junho de 2014

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira  
Presidente do Sindicato

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014. Tipo Maior Desconto Por Item; terá sua data de abertura **Prorrogada para o dia 08/07/2014 às 09:00 (horário local)**. Local: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, Íntegra Do Edital: no endereço indicado e no sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.saaes.com.br](http://www.saaes.com.br) Sinop/MT, 23 de junho de 2014. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS** – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Criação de Peixes (Piscicultura) localizada na Faz. Cocal no município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

José Pupin, CPF 769.284.548-49, torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido da Licença de Operação para a atividade Confinamento Bovino, sito à Rod. MT 140, Km 45 – Fazenda Marabá – Zona Rural no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGRICOLA ELO VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME**– CPF No 14.691.502/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Elo Verde, localizada no município de Brasnorte- MT. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LUCINEIA NATALINA CHICARELLI ME**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação da granaria localizada na Rodovia BR 364, s/n a 15 km do viaduto sentido Pedra Preta, no município de Rondonópolis MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Zanata & Lima Zanata LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Com. Varj. Peças e acessórios e Serviços de manut. E reparação mecânica de veic. Automóveis**, a Trav. Prof. Francisco Torres, nº 51-A-Bairro Araés, município de Cuiabá/MT

**Continua IND. COM. E SERV. DE Sinalização LTDA,CNPJ01.967.727/0001-05** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de **Fabric. letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**, no município de Várzea Grande/MT.NÃO EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA** , CNPJ 13.563.680/0011-75 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLO** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Canarana-MT. Não EIA/RIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através de seu Presidente o Sr. Itamar Alves Faria, consoante Art. 14, "a" do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia filiados, de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no SANSOED HOTEL, localizado na Rua Professor João Félix, 325 (Esquina c/ São Benedito)

Centro, Cuiabá/MT, **no dia 25 de Junho de 2014**, às 16:30 horas, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos filiados presentes, ou, na falta desse quórum, em segunda chamada às 17:00 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- A) NEGOCIAÇÃO SALARIAL;  
B) INDICATIVO DE GREVE.**

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2014.

**ITAMAR ALVES FARIA**  
PRESIDENTE *em substituição*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AGROPECUÁRIA LEIRIA LTDA.  
CNPJ/MF n. 08.040.221/0001-03  
NIRE n. 51200972831

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ficam os senhores sócios da **AGROPECUÁRIA LEIRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.040.221/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso nº 51200972831, convocados a se reunir em reunião extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04 de julho de 2014, às 9:00 horas, e, em segunda convocação, no dia 10 de julho de 2014, às 9:00 horas, na sede social, situada na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364, Km 436, Zona Rural, a fim de tomar conhecimento da renúncia do sócio administrador e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a nova administração da sociedade e o pagamento de pró-labore; (ii) as contas da administração dos exercícios anteriores e (iii) a ação de consignação em pagamento em tramite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso sob nº 19341-62.2010.4.01.3600, em que a sociedade litiga com a CONAB, assim como a destinação dos recursos nela depositados.

Sapezal (MT), 11 de junho de 2014.

**Luciane de Fátima Vieira**  
Sócia-Administradora

**Rosiane Aparecida Vieira**  
Sócia-Administradora

LEANDRO SABINO DA SILVA ME CNPJ:08.778.038/0001-00, torna publico que requereu junto à SEDAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Lavagem de Automotores localizado na Av. Florianópolis, 395 – centro – Campo Verde-MT.

S.NORTONO DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ:02.608.993/0001-04, torna publico que requereu junto à SEDAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Indústria e Comercio de peças, maquinas e equipamentos industriais localizada na Av. Goiás, 296 – Centro – Campo Verde-MT

**Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental-LP, LI e LO**

**“SENHOR DO MILHO IND. E COM. DE CEREAIS LTDA, CNPJ-10.763.669/0001-99**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) E Licença de Operação de uma Unidade de Beneficiamento de Grãos, localizado no Município de Sapezal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA  
Extrato de Contrato N.º 001/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena  
Contrato: José Adriano João

Objeto: Locação do Imóvel Urbano, sito na Rua Y, Casa 23, Setor Industrial-Juina-MT.  
Vigência: 02/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais) Mensais.  
Extrato de Contrato N.º 002/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena  
Contrato: Gilmar Rezer

Objeto: O objeto do presente contrato é na realização de todos os serviços ligados a área de contabilidade pública da Contratante, para tanto fazendo e assinando balancetes mensais, balanço geral e envio das cargas do APLIC ao TCE-MT, e demais atividades correlatas, observando as determinações impostas pela Lei nº 4320/64, Constituição Federal e Estadual e demais normas legais.  
Vigência: 02/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Mensais.  
Extrato de Contrato N.º 003/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena  
Contrato: Domani Distribuidora de Veículos LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a Aquisição de 01 Veículo 0 km tipo passeio, fabricação, ano/mod-elo 2014/2014 ar condicionado original de fábrica, conforme especificações da Ata de Resgistro de Preços nº 048/2013, oriundo do Pregão Presencial n.º 063/2013 do Município de Juina-MT.  
Vigência: 12/03/2014 ATÉ 30/06/2014

Valor: R\$ 30.720,00 (Trinta Mil Setecentos e Vinte Reais).  
Extrato de Contrato N.º 004/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena  
Contrato: Anesclin Clínica Anestésica LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Anestesiologia, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.  
Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).  
Extrato de Contrato N.º 005/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena  
Contrato: CDTM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Consultas ambulatoriais em Pediatria, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro



dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Extrato de Contrato N.º 006/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de cirurgia geral, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 221.925,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais).

Extrato de Contrato N.º 007/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: CLINICA DO CORAÇÃO-DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de Cardiologia e Exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Extrato de Contrato N.º 008/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de Endocrinologia, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Extrato de Contrato N.º 009/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: FÉRTIL CLINICA MÉDICA LTDA - EPP

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de Ginecologia e Exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 173.250,00 (cento e setenta e Três Mil duzentos e cinquenta reais).

Extrato de Contrato N.º 010/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: FOGAÇA E TEIXEIRA LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de Angiologia e Bucomaxilofacial, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 128.860,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais).

Extrato de Contrato N.º 011/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: IRAN GUIMARÃES FILHO - ME

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de Oftalmologia, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Extrato de Contrato N.º 012/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: ORTOMEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de ortopedia e traumatologia e exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 170.775,00 (cento e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais).

Extrato de Contrato N.º 013/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: PREVENIA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Extrato de Contrato N.º 014/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: SOCIEDADE HOSPITALAR DE SAÚDE LTDA - EPP

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 128.570,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

Extrato de Contrato N.º 015/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: J. DELFINO NETO - ME

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 109.560,00 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

Extrato de Contrato N.º 016/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA CUIABÁ LTDA - EPP

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de neurologia e exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Extrato de Contrato N.º 017/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Contrato: SHMO – SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços na especialidade de otorrinolaringologia e exames, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Vigência: 16/04/2014 ATÉ 31/12/2014

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PORTARIA Nº 26/2014 – de 10/06/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Administradora, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ELIANE SANTOS DOS REIS**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 8.644.366-0 SSP/PR e CPF nº 034.938.509-21, para a função de Administradora no CISVJ.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **10 de junho de 2014.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 25/2014 – de 05/06/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Demissão de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitida a Sra. **GISLAINE GRACIELLE DAL POZZO DE OLIVEIRA**

**PEZZINI**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 1416301-2 SSP/MT e CPF nº 962.239.361-68,

da função de Administradora a partir de 05 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **05 de junho de 2014.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 19/2014 – de 16/04/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2014 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO TIPO PARC. DATA RED. CODIGO GERAL HISTORICO VALOR

000019/2014 5-SUPLEM. 001 16/04/2014 0010-01.001.04.122.0001.2001.339039000000 REFOR-

ÇO ORCAMENTARIO 1.510.000,00

**Artigo 2.º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 1.510.000,00

(um milhão quinhentos e dez mil reais) serão utilizados recursos descritos no artigo 43 da Lei Fed-

eral n.º 4.320/64, Excesso de Arrecadação.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Sede do CISVJ, em **16 de Abril de 2014.**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Presidente CISVJ

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Senhora **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público aos interessados que o Edital de Licitação Pregão Presencial **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, do tipo **MINOR PREÇO POR LOTE** – Processo Administrativo nº 007/2014, que teria sua abertura em 25 de junho de 2014 às 09h00min. objetivando a aquisição de veículos automotores para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), na especificação do veículo em seu ANEXO II, LOTE 4 – “VEÍCULO TIPO HATCH” e ANEXO I (Termo de Referência): - **Onde se lê:** ANEXO II – LOTE 4 ... Potência mínima: 95cv;... - **Deve se ler:** ... Potência mínima: **90cv;**... . As demais disposições ficam sem alteração. Ficando sua abertura prorrogada para dia 4 de julho de 2014, às 09h00min. O Edital desta Licitação

estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor na sede do CRC - MT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP 78.049-916, no horário das 9:00 às 13:00h. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Plenário, situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP 78.049-916. Cuiabá, 23 de junho de 2014.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente do CRC - MT**

**Asplemat/DO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço - POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 08 de julho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 08 de julho de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, sito à Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGIA E OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**, de acordo com as especificações e características apresentadas no edital.

COLIDER/MT, 23 de junho de 2014

**FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.**

**Asplemat/DO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Nº : 005/2014

Processo : PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

**PREÂMBULO**

No dia 18 de Junho de 2014, às 14:25. Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva-Rondonópolis -MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET, SIRLENE ROCHA VICENTE, designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.]

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08:30hs do dia 03/07/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão Solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 20 de Junho de 2014.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

Aparecida Cecília Castrillon Cebalho, CPF 274.344.781-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Sítio Quilombo para atividade de flutuação superficial na Dolina Água Milagrosa, Sesmaria do Quilombo, Zona Rural de Cáceres/MT.

**CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/06/2014, às 08h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/06/2014, às 14h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 28/06/2014, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL; NOTÁRIA E REGISTRADORA; APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME; KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS; TONIA CARLA MACIEL SUBSTITUTAS; FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME; JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCREVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM PAULA III" e "PARQUE PAIAGUAS"; situado no Município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. Sª., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): JOSÉ APARECIDO PASCOAL - PARQUE PAIAGUÁS, LOTE 24 - QDA. 06; EDIL PEDRO DA SILVA - JD. PAULA III - LOTE 01 - QDA. 20-A; MARIA LURDES BERNARDO DE OLIVEIRA - JD. PAULA III - LOTE 02 - QDA. 20-A; CELIA CONCEIÇÃO ARCAJO FERREIRA - JD. PAUL III - LOTE 03 - QD. 20-A; CACERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO COUROS LTDA. - JD. PAULA III - LOTES 04 E 05 - QD. 20-A. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze. Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - Escrevente; APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - Notária e Registradora Substituta.**

**FELIPE KRAPP**, CPF 055.136.309-66, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel denominado SÍTIO SONO TRANQUILLO, situado no município de Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**SAMUEL KRAPP**, CPF 051.914.739-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel denominado SÍTIO DOS PAMPAS, situado no município de Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**AMIR ELICEU ZEMOLIN**, CPF 336.210.710-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel denominado FAZENDA BETIN II, situado no município de Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**TAGUA AGROPECUARIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e local:** dia 07 de julho de 2014 as 8h na sede social da companhia, na rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) transferência de ações, b) outros assuntos do interesse da sociedade. Cuiabá dia 20 de junho de 2014. **O conselho de administração.**



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa R F SEGA MADRONA E CIA LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 09.166.196/0001-63 e Inscrição Estadual nº. 133463826 com sede na Av. MARECHAL RONDON, nº2490, JD BELA VISTA, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: MAQUININHAS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ECF, SENDO ELAS: UMA BEMATECH, INTERVENTORA OMIKRON, NUMERO DE SERIE: **BE0107SC56000039458**, OUTRAS 4 BEMATECH, E INTERVENTORA ASTEMAC, COM OS NÚMEROS DE SERIE: **BE050869200000020589**, **BE050872800000008271**, **BE090910100010029659** E **BE090910100010029661**, conforme o boletim de ocorrência nº2014.169155, registrado em 20/06/2014 às 19:54.

Pontes e Lacerda – MT, 20 de Junho de 2014.

**Odílio Balbinotti Filho e Outro, produtor rural**, portador da Inscrição Estadual nº 13.257.692-9, inscrito no CPF nº 596.770.159-15, situado à Rodovia BR-364 KM 94, Serra da Petrovina, Alto Garças – MT, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal nº 59.868, que por sua vez encontra-se cancelada.

**JOSE ROMALDO ANSCHAU** CPF:283.400.359-91 e I.E 13.252.054-0, Estrada Nanci, s/n, Zona Rural Sinop/MT Comunica extravio, Três (03) Notas Fiscais De Bloco Modelo 01 Imprensa Nº537,3ª Via Verde Fisco Origem, 4ª Via Azul Fisco Origem, 5ª Via Rosa Contabilidade, AIDF 231926.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 32/2013 –  
Cia 0093361-56.2013.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** E.C.A Equipamentos Eletrônico Centro América Ltda.

**C.N.P.J.:** 37.509.544/0001-93

**VIGÊNCIA:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **23/08/2014 a 22/08/2015**.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens seixos.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".